

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

**ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**AMANDA RODRIGUES TAVARES**

**VELHICE COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO SISTEMA  
CAPITALISTA E A CASA DE ACOLHIDA CIDADÃ II EM GOIÂNIA**

**GOIÂNIA  
2023**

**AMANDA RODRIGUES TAVARES**

**VELHICE COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO SISTEMA  
CAPITALISTA E A CASA DE ACOLHIDA CIDADÃ II EM GOIÂNIA**

Monografia apresentada como quesito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Linha de Pesquisa : Teoria Social e Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Conceição Sarmiento Padial Machado

GOIÂNIA  
2023

**AMANDA RODRIGUES TAVARES**

**DO ENVELHECIMENTO NATURAL À EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO  
SISTEMA CAPITALISTA E A CASA DE ACOLHIDA CIDADÃ II EM GOIÂNIA**

Monografia apresentada como quesito parcial para obtenção do título de Bacharelem  
Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Goiânia, 11 de Dezembro de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado

---

Profa. Me. Wanessa Batista Melo

---

AS. Simone Lesse Matos de Oliveira

Dedico este trabalho às pessoas idosas da Casa de Acolhida Cidadã II, que me impactaram e me fizeram ter certeza do caminho trilhado até aqui e onde quero chegar como profissional.

## AGRADECIMENTOS

Em meio às páginas deste Trabalho de Conclusão de Curso, é imprescindível dedicar um espaço especial para expressar minha gratidão às pessoas que foram muito importantes nesta jornada acadêmica repleta de desafios e aprendizados.

Primeiramente, meu profundo agradecimento a mim mesma pela força de vontade e persistência ao longo desses anos, superando a distância principalmente, e nunca tendo desistido. Agradeço a Deus e ao universo por sempre abrir os caminhos para que o melhor viesse a mim.

Expresso minha gratidão à Conceição Padial, cuja orientação transcendeu as fronteiras acadêmicas. Obrigada pelo carinho e gentileza que compartilhou desde o início da graduação. Você é um exemplo de ser humano e profissional para mim, tornando-se um farol que iluminou os caminhos muitas vezes nebulosos deste projeto. Cada conselho, cada palavra de estímulo e cada momento dedicado foram como peças essenciais que moldaram não apenas este trabalho, mas também meu percurso como estudante.

Agradeço aos professores do curso de Serviço Social, cujo comprometimento com o ensino e paixão pelo conhecimento serviram como inspiração constante. Cada aula foi uma oportunidade não apenas de adquirir conhecimento, mas de expandir horizontes e questionar paradigmas. Vocês sempre estarão no meu coração como referências profissionais, e tenho muito orgulho de ter aprendido tanto ao longo desses anos com todos vocês. Agradeço em especial a Marly Bueno e Danielli, ambas tiveram destaque em minha graduação, ocupando um espaço de muito carinho e gratidão.

Minha família merece uma gratidão especial. Àqueles que, com paciência e apoio inabaláveis, estiveram ao meu lado em cada passo desta jornada. Às vezes, as palavras não são suficientes para expressar a profundidade da minha gratidão por ter uma base tão sólida e amorosa.

Aos amigos que compartilharam não apenas as inquietações acadêmicas, mas também risadas, encorajamento e momentos preciosos, meu reconhecimento. Vocês tornaram os dias mais leves. Ressalto a importância nessa caminhada das minhas colegas de curso Beatriz, Jheniffer e Mariana. Sem vocês, não seria possível; nossa união nos fez mais fortes durante esses anos. Sou grata pela amizade e parceria.

Agradeço também às minhas colegas de trabalho, que sempre estiveram à disposição para ajudar no que fosse necessário durante toda a graduação. À minha eterna supervisora Nelcina Martins, você é meu maior exemplo de profissional.

Agradeço também aos meus amigos pessoais que sempre torceram por mim e vibraram para que tudo desse certo. Em especial, minha amiga Sarah, que esteve ao meu lado me apoiando e torcendo pela conclusão do curso.

À Larissa Figueiredo, pela acolhida e ensinamentos desde o primeiro semestre da faculdade, sua parceria foi muito importante para mim. Obrigada!

À Casa de Acolhida, agradeço todas as trocas e ensinamentos!

Aqueles cujas contribuições foram menos visíveis, mas não menos importantes, meu agradecimento. Cada interação, cada conversa e cada gesto de apoio não passaram despercebidos.

Cada página deste trabalho é um reflexo não apenas do meu esforço, mas de uma rede de apoio que transcende as margens deste papel. Agradeço a todos que, de uma forma ou de outra, foram parte integrante deste processo.

Muito obrigado por serem a inspiração por trás destas palavras e conquistas.

Com gratidão,

*Dirão:*

*"É inútil, todo o mundo aqui é corrupto,  
desde o primeiro homem que veio de*

*Portugal". Eu direi:*

*Não admito, minha esperança é imortal.*

*Eu repito, ouviram?*

*IMORTAL!*

*Sei que não dá para mudar o começo mas,*

*se a gente quiser,*

*vai dá para mudar o final!*

*(Elisa Lucina)*

## RESUMO

Esta monografia como objeto de pesquisa, o caminho histórico do envelhecer perante o capitalismo e suas relações que culminam em abandono, cuja única alternativa possuiu a ser a Casa da Acolhida Cidadã II destinada ao atendimento de famílias por curto espaço de tempo, mas que acabou sendo um espaço para algumas pessoas idosas. A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica, documental e Relatório Diário de Campo de Estágio com informações sobre o funcionamento da Casa de Acolhida Cidadã II, em Goiânia. A condição da pessoa idosa foi estudada tendo como ambiente e relação de força o sistema capitalista que concentra bens materiais na mão de poucos, os quais possuem o poder de empregador, e faz com que a grande massa proletária fique à mercê dos mandatários deste sistema. Esse modelo econômico gera uma desigualdade social acentuada, que leva ao processo de velhice vulnerável. O Estado, na ausência da família e sociedade, é o responsável por garantir a assistência aos longevos, para isso cria políticas públicas com intuito de suprir as necessidades básicas destas pessoas e assegurar os seus direitos. Este trabalho aborda também, as leis vigentes na atualidade e o desenrolar das leis até chegarem nelas, as dificuldades encontradas no exercício da função na Casa de Acolhida Cidadã II e a importância desse profissional dentro do local de estudo.

Palavras chaves: Velhice. Envelhecimento. Questão Social. Casa da Acolhida.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Projeções da população – Comparativo .....	41
Gráfico 2 –	Projeções da população – Estimativa .....	42

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CF/1988 – A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMB – Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

INPS – Instituto Nacional de Previdência Social

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB – Norma Operacional Básica

OMS – Organização Mundial da Saúde

PAI – Programa de Assistência do Idoso

PAPI – Projeto de Apoio à Pessoa Idosa.

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PUC Goiás – Pontifícia Universidade Católica De Goiás

SESC – Serviço Social do Comércio

SIC – Segundo informações colhidas

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	14
2. CAPÍTULO 1: A METAMORFOSE DO ENVELHECIMENTO: da questão fisiológica à expressão da questão social .....	16
2.1 (Re)conceituação histórica do envelhecimento.....	16
2.2 Velhice como expressão da questão social .....	19
2.3 Desafios do envelhecer no capitalismo.....	23
2.4 Envelhecimento populacional no Brasil .....	27
3. CAPÍTULO 2: QUESTÃO SOCIAL, REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E URBANA .....	34
2.2 A questão social e o serviço social.....	43
4. CAPÍTULO 3: AÇÕES DO ESTADO E LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA .....	46
4.1 Assistência Social e Políticas Públicas .....	46
4.3 Atendimento de pessoas idosas em Goiânia .....	56
4.4 Casa da Acolhida Cidadã II e os direitos da pessoa idosa .....	58
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	63
REFERÊNCIAS .....	65

## 1. INTRODUÇÃO

Esta monografia tem como objeto de estudo o envelhecimento no sistema capitalista e sua metamorfose em expressão da questão e o acolhimento de pessoas idosas em trajetória de risco social pela Casa de Acolhida Cidadã II de Goiânia. A trajetória de risco social está associada a diversos fatores, os quais, a desigualdade social é o principal deles, e se expressa nas formas de pobreza, miséria, violências, violações de direitos, que se destacam dentre outros formatos. Dito isso, é evidente que o envelhecimento da população se tornou notório, mas a condição de vida e longevidade com dignidade ocorre de maneiras diferentes e desproporcionais no Brasil.

A proposta inicial sobre o tema envelhecimento decorreu da vivência em Estágio Curricular Obrigatório realizado no ambiente supramencionado. Durante o estágio foram identificadas algumas situações que demandam à Política de Assistência Social celeridade e abrangência nem sempre realizável, conforme relatado neste trabalho. Isto posto, para dar início à temática, faz-se necessário contextualizar historicamente, a questão social que está ligada com a exploração da força de trabalho e pela acumulação de riqueza. Neste contexto, quando um indivíduo envelhece, o sistema já o considera improdutivo, pois a sua valorização é baseada somente no seu modo de produção e geração de renda a fim de movimentar a economia. Sem produzir, o idoso não é visto como gerador de lucro, entendido apenas como um consumidor e incapaz (Alvarenga, 2001, p. 37).

Segundo Lima (2003), o envelhecimento populacional é crescente no mundo, exemplificado pelo crescimento do número de idosos no Brasil que em 1960, atingiu a marca de três milhões de pessoas na terceira idade, segundo o autor. Quinze anos após, em 1975, o ápice passou para sete milhões e no senso de 2002, quatorze milhões. Como consequência disso, tornam importantes as pesquisas voltadas para essa temática, principalmente referente ao público idoso em situação de vulnerabilidade social e usuário de políticas assistenciais.

A garantia de proteção à vida e à saúde do idoso, cuja obrigação é do Estado, está prevista no Art. 10 do Estatuto do Idoso (Brasil, 2003). Isso ocorre através da

implementação de políticas sociais e públicas, pelo poder público, que assegurem um envelhecimento digno. Dessa forma, torna-se imprescindível pesquisar sobre tais problemas, a fim de investigar os recursos disponibilizados e se estão sendo utilizados de forma correta para o atendimento e acolhimento da pessoa idosa.

Com a revisão da bibliografia, constataram-se poucas produções em relação ao objeto de pesquisa na cidade de Goiânia e/ou Estado de Goiás, sobretudo pela ótica do serviço social. Além disso, não foram encontrados documentos específicos sobre a Casa de Acolhida. Por esse motivo, recorreu-se ao diário de campo elaborado durante a disciplina de estágio supervisionado como uma valiosa contribuição para esta reflexão. Essa situação torna possível a dificuldade estratégica de intervir na realidade das pessoas que demandam serviços da Assistência Social e seus direitos previstos. A escassez de referências específicas pode ser devido a abrangência de temas debatidos pelo Serviço Social, mas de qualquer forma, dificulta a “defesa intransigente dos direitos humanos”, assim como a “ampliação e consolidação da cidadania” para as pessoas idosas, conforme estabelece o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais (CFESS, 1993), o que reforça a necessidade da dissertação deste trabalho acadêmico-científico.

## **2. CAPÍTULO 1: A METAMORFOSE DO ENVELHECIMENTO: da questão fisiológica à expressão da questão social**

O processo do envelhecer do homem social vai além do simples fato da degeneração celular e desgaste físico ao longo dos anos de sua existência. O envelhecimento engloba também os aspectos em que ele está inserido em seu meio social, fatores psicossociais, demográficos, interferem nessa diminuição das capacidades do ser social. Isto explicado é necessário entender que houve uma mudança de comportamento ao longo da história em relação à longevidade e o aumento da população longeva, o que será abordado a seguir.

### **2.1 (Re)conceituação histórica do envelhecimento**

O envelhecimento humano pode ser compreendido por diferentes aspectos; cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais, se estabelece de acordo com as condições de vida no qual o indivíduo está inserido. Para maior apreensão desta monografia é necessário considerar a abrangência das diversas dimensões da vida.

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2005) definiu a pessoa idosa a partir da idade cronológica, na qual a velhice ocorre no início dos 65 anos em países que são desenvolvidos, e em países em desenvolvimento 60 anos, que é o caso do Brasil.

Beauvoir (1990), uma das referências teóricas deste estudo e uma das primeiras estudiosas da década de 1970, aponta a dificuldade em definir os conceitos sobre velhice e as condições dos idosos em forma geral. Isso ocorre em razão de os mais velhos não serem classificados individualmente, e sim visualizados em conjunto com os adultos, conforme a autora descreve:

O velho, enquanto categoria social, nunca interveio no percurso do mundo. Enquanto conserva uma eficácia, ele permanece integrado à coletividade não se distingue dela: é um adulto macho de idade avançada. Quando perde suas capacidades, aparece como outro; então, muito mais radicalmente que a mulher, um puro objeto; ela é necessária à sociedade; ele nem serve para nada: nem valor de troca, nem reprodutor, nem produtor, não passa de uma carga (Beauvoir, 1990, p. 110).

A velhice é vista e vivida de formas distintas, de acordo com a sociedade em que o indivíduo vive. É um conceito que se transforma a partir da construção social e histórica, por isso as variações e a complexidade de sua definição. Portanto, é

necessário considerar que as condições de vida, como o acesso aos cuidados de saúde, ambiente, cultura, e aspectos geográficos têm um impacto significativo na experiência individual do envelhecimento. Em sociedades com sistemas de segurança sociais bem desenvolvidos, os idosos podem desfrutar de um envelhecimento mais saudável e participativo, enquanto em contextos de desigualdade econômica e falta de apoio social, o envelhecimento pode ser mais desafiador.

De acordo com a OMS (2005) o envelhecimento da população é uma das maiores conquistas da humanidade, em conformidade com Veras e Caldas (2004, p. 424):

O século XX se caracterizou por profundas e radicais transformações, destacando-se o aumento do tempo de vida da população como o fato mais significativo no âmbito da saúde pública mundial. Uma das maiores conquistas da humanidade foi à extensão do tempo de vida.

Por conseguinte, é importante salientar que a longevidade era um privilégio das sociedades mais ricas até o século XIX de acordo com Beauvoir (1990), e o processo de envelhecimento não era pauta em estudos e obras literárias da época, isto é, a pessoa idosa ficava aos cuidados da família ou da caridade.

Estudos históricos mostram em algumas civilizações mais antigas, a valorização pessoal está vinculada a capacidade de se desenvolver e produzir na sociedade através da sua força física e vitalidade. De acordo com Horn (2013), as pessoas mais velhas eram valorizadas de acordo com a sua vivência, era depositários sociais do conhecimento e sabedoria, tinha lugar de prestígio nos conselhos para os mais jovens. Em contrapartida, conforme assinala Lemos (2015) os Babilônios, Hebreus e Gregos davam importância ao processo de envelhecimento, principalmente aos problemas causados pela velhice, e também se estudava formas de tardar o processo. Os Babilônios tinha o sonho da imortalidade, era um ideal a ser conquistado, já os Gregos colava os idosos em uma posição inferior na sociedade, enaltecendo a juventude.

Outro ponto em relação à Grécia, Horn (2013), o envelhecimento era considerado de forma diferenciada conforme sua classe social, se o idoso pertencesse à camada mais alta da sociedade, possuía poderes econômicos e políticos, eram considerados também senhores sábios, com vasta experiência de vida, no entanto,

os de classes subalternas representavam atraso para sociedade e morte. Beauvoir (1990) cita outro ponto importante sobre a Grécia, o envelhecimento traduz um momento na vida que se aproxima do fim, assim, o prazer das coisas cotidianas ficam suprimidos.

No entanto, em Platão a imagem do velho ligado a sabedoria, todas as experiências que adquiriu ao longo da vida se tornam positivas, caracterizando a expressão da felicidade. Vale considerar que Platão viveu 300 anos antes de Cristo, nesse período os conhecimentos e a sabedoria eram transmitidos de geração para geração, por meio oral, sem o conhecimento das pessoas idosas, as crianças, os adolescentes e os jovens adultos pouco teriam para aprender. Já na contemporaneidade, sobretudo na sociedade capitalista, há uma desvalorização da pessoa idosa, visto que há uma diversidade de meios e formas de se adquirir conhecimento. Diante disso, a pessoa idosa perde seu papel produtivo e também sua condição de depositária do saber (Lima, 2007).

Segundo Beauvoir (1990), outro filósofo importante da época, Aristóteles transpõe a juventude de forma romantizada e apaixonada, e ao tratar do envelhecimento discursa justificando que a alma e o corpo são unidos, com isso a partir da degradação do corpo com o tempo, isso poderá afetar negativamente o espírito. Por isso, para a autora, o filósofo ressaltava que:

É preciso que o corpo permaneça intacto para que a velhice seja feliz: uma bela velhice é aquela que tem a lentidão da idade, mas sem deficiências. Ela depende ao mesmo tempo das vantagens corporais que se poderia ter, e também do acaso. O declínio do corpo acarreta o do indivíduo inteiro". (Beauvoir, 1990, p. 136)

Na sociedade Romana o processo envelhecimento se assemelha como era visto na Grécia, o valor pessoal do indivíduo é composto pelos bens materiais que possui. O idoso só é respeitado a partir do momento que possui bens materiais e detinha propriedades, segundo Beauvoir (1990).

Foi notório durante as pesquisas bibliográficas e históricas que o envelhecimento não era uma pauta de grande interesse, a velhice foi pouca estudada. De acordo com Borges (2007), Aristóteles e Leonardo da Vinci iniciaram a discussão por meio da realização de estudos, mas consideravam a velhice como motivo de preocupação devido às fragilidades do corpo e das doenças. Bertoldo (2010) reforça



a ideia com a afirmação que nos séculos XII a XV o processo de envelhecimento era tratado como o declínio do corpo e da capacidade de se desenvolver em uma sociedade, trazendo doenças físicas e mentais.

Como mencionado acima, no século XVI surgiu algumas pesquisas que se estenderam até XVII, com isso, havia estudos para encontrar as causas que levam ao envelhecimento através de análise do indivíduo. Nesse período, o corpo humano era comparado às máquinas que estavam sendo desenvolvidas, mas que com o tempo poderiam se tornar obsoletas e danificadas, o tempo traz desgastes e em certo momento não é mais possível utilizá-las.

## **2.2 Velhice como expressão da questão social**

Sobre o século XVII (1990) relata que foi um processo doloroso para os idosos, principalmente os das classes subalternas que tinham a média de vida muito baixa por todas as condições a que eram expostos, sendo em média até 40 anos, já os nobres chegavam em média até 70 anos. Apenas no século XVIII, é que houve uma melhoria nas condições de vida, que levou ao aumento da longevidade. Entretanto, essa melhoria não foi de forma igualitária, os pobres se encontravam na miséria e abandono, a partir de então, foi iniciado algumas ações assistencialistas, conforme sinaliza a pesquisadora:

O Estado parecia reconhecer que todo homem tem direito à existência. Foi o que afirmaram, em 1785, os magistrados reunidos em Speehamland: se um homem não pode ganhar a vida trabalhando, a sociedade deve assegurar sua subsistência. A assistência pública foi reformada neste sentido: a miséria dos deficientes e dos velhos foi um pouco atenuada. Por outro lado, as coalizões operárias multiplicaram-se para lutar contra o patronato, mas também para segurar-se mutuamente contra o desemprego e a doença (Beauvoir, 1990, p. 222)."

Historicamente há menções sobre o privilégio dos idosos ricos, e mais uma vez Beauvoir (1990) ressalta que apenas essa classe social obteve uma melhoria considerável, e respeitada por todo o capital que acumulou durante sua vida. De acordo com ela, nesse período, houve grandes transformações sociais e econômicas que conseqüentemente alteram as condições de vida em um modo geral. Houve um crescimento demográfico considerável na Europa, conseqüentemente o número de idosos também aumentou. Com isso, os mais pobres começaram a ser um pouco mais considerados.

A categoria “etária” está relacionado ao processo de desenvolvimento da sociedade na época moderna. Até o início do século XIX, nas sociedades pré-industriais não havia a separação por idade, foi somente depois do século XIX que surgiram as diferenciações em relação às faixas etárias (Hareven *apud* Dadengo e Mafra). Nas décadas anteriores a pessoa idosa era considerada com trinta e quarenta anos, bem diferente que acontece na atualidade, pois a tendência com todas as inovações e tecnologia é prorrogar a cada dia mais, trazendo a velhice por volta de 1970 a 1980 anos. De acordo com Magalhães (1987) a idade biológica nem sempre coincide com a cronológica por diversos fatores que compõem a conjuntura do qual o indivíduo vive e as suas construções sociais, diferenciando-se entre si.

Alguns autores, ao longo do tempo, definiram o termo “velhice” e “envelhecimento”, Messy (1999, p. 23) é um deles e aborda ambos os termos como processos diferentes:

Se o envelhecimento é o tempo da idade que avança, a velhice é o da idade avançada, entenda-se, em direção a morte. No discurso atual, a palavra envelhecimento é quase sempre usada num sentido restritivo e em lugar da velhice. A sinonímia dessas palavras denuncia a denegação de um processo irreversível que diz respeito a todos nós, do recém-nascido ao ancião.

A velhice faz parte do processo natural da existência humana, entende-se como uma fase da vida que em consequência da idade cronológica ocorre várias modificações tanto biológicas quanto físicas, que altera as relações do indivíduo com o meio vivente. Sendo assim, Messy (1999), diz que utilizar o termo velhice diz a respeito ao ciclo da vida, sucessão de experiências de cada estágio da vida, carregando consigo bagagem e desenvolvimento. Alguns outros autores como Debert (1998) e Bosi (1994) definiram também o termo como sendo a última etapa da vida, mesmo tendo bons ou hábitos ruins, e está associada à perda social e cultural. E Beauvior (1990) classifica como um fenômeno de trato biológico que afeta principalmente a psique humana, com uma grande dimensão existencial. Brêtas (1997) conceitua o envelhecimento como um processo natural, e essas modificações que virão no decorrer da vida parte da concepção de mundo que indivíduo se coloca, na condição de vida que se encontra, diz:

O envelhecimento é um fenômeno natural, com início no período da fecundação e término com a morte. Dessa forma, o processo de envelhecimento é entendido como o processo de vida, ou seja, envelhecemos porque vivemos, muitas vezes sem nos darmos conta disto. O processo de

envelhecimento contém, pois, a fase da velhice, mas não se esgota nela. A qualidade de vida e, conseqüentemente, a qualidade do envelhecimento, relacionam-se com a visão de mundo do indivíduo e da sociedade em que ele está inserido, bem como com o “estilo de vida” conferido a cada ser, [...] (Brêtas, 1997. p. 63)

Portanto, o envelhecimento parte de um desenvolvimento e processo comum, naturalmente atingirá toda a sociedade, e inevitavelmente nela também carrega em si muitos mitos e falsas concepções, e como Brêtas (1997) descreveu, depende muito a condição que a pessoa está. A imagem do envelhecimento e da velhice se modifica ao longo do tempo, país, tribo, sociedade, e principalmente cultura.

Nessa pesquisa referencia-se o autor Jordão Netto(1997) que analisou o envelhecimento humano a partir de aspectos físicos e biológicos, caracterizado como processo natural e irreversível, que cada indivíduo está predisposto desde o seu nascimento, ou seja, irá acompanhá-lo por toda a sua vida. Em Papaléo Netto (2002, p. 10) o envelhecimento biológico é conceituado como:

Um processo dinâmico e progressivo, no qual há modificações morfológicas, funcionais, bioquímicas e psicológicas que determinam a perda da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, ocasionando maior vulnerabilidade e maior incidência de processos patológicos que terminam por levá-lo à morte.

Em conformidade com Costa (1998, p. 26) “Envelhecimento: processo evolutivo, um ato contínuo, isto é, sem interrupção, que acontece a partir do nascimento do indivíduo até o momento de sua morte [...] é o processo constante de transformação”. Ao considerar os autores citados, existem algumas variações conceituais ao se tratar do processo de envelhecer. Desta forma, esse processo é um fator natural que todos os seres vivos vivenciarão durante a sua vida, partindo de processos complexos e dinâmicos que ocorrerá de variadas formas a partir da qual conjuntura o indivíduo está exposto. Portanto, ao apreender o processo de envelhecimento e alguns dos seus conceitos, propõe-se expor também outros conceitos acerca da velhice.

De acordo com Beauvoir (1990) “a velhice não poderia ser compreendida em sua totalidade; ela não é somente um fato biológico, mas também um fato cultural” (p. 20). Ou seja, é modificada nas diferentes sociedades a partir dos valores e cultura. Guimarães (1997) associa a velhice como uma experiência subjetiva que se associa com perdas em diversos âmbitos, a caracterizando de forma negativa. De modo geral

de acordo com os autores pesquisados, a sociedade ainda configura a velhice como incapacidade, pobreza e doença como define Menezes (1999, p. 273):

A questão básica e prioritária é perceber a velhice como uma etapa final natural da existência e, o velho, o protagonista principal, não necessariamente como coitado, um miserável, gerando sentimento de pena e de paternalismo por parte das pessoas. Não se trata também de supervalorizar e louvar o velho e a velhice, trata-se apenas, da sensibilidade de uma sociedade e, de uma ética de solidariedade em reconhecer que os valores singulares humanos não se encontram na potência, no vigor e na beleza física, mas sim, na dignidade humana.

Em relação aos aspectos socioculturais a velhice durante muito tempo era correlacionada ao desgaste do corpo humano e das suas funções na sociedade, para Neri e Freire (2000), em conformidade com as ideias expostas de Lopes (2000) com a concepção que a velhice também é um processo progressivo onde ocorrem diversas mudanças fisiológicas e psicológicas que determinam a perda da capacidade do indivíduo. Como consequência disso, há maiores vulnerabilidades. Apesar de todo esse pensamento paradigmático da velhice, a pessoa idosa começou a obter mais atenção e cuidados filantrópicos na passagem do século XX para o XXI (Birman, 1995).

Por volta de 1920, às questões referentes ao envelhecimento humano ganharam pautas científicas que contemplaram as transformações fisiológicas. Nesse período Rezende (2008) destacou que houve alguns pontos negativos relacionados à velhice, com a revolução industrial houve a queda nos papéis assumidos pelas pessoas mais velhas. Exaltava-se a força física e a capacidade de trabalho, enfatizando a inutilidade do idoso, com isso, alterando as relações. Ainda conforme Rezende (2008) por volta de 1930 o envelhecimento adquire um maior significado, passou-se a ser observada mais e verificar as formas de intervenções visando as necessidades essenciais.

A partir dos anos de 1960 no Brasil, houve uma mudança significativa ao considerar os aspectos sociais do envelhecimento e ações sociais por parte do Estado e regulamentação das condições de trabalho que vem se consolidando desde a década de 1940 para garantia de um envelhecimento saudável. Para Groisman (1999) destaca as décadas de 1960 e 1970 como um período marcante pela visibilidade social que obteve comparada aos períodos anteriores.

Outro marco importante foi a Constituição Federal promulgada em 1988, que converte a assistência em Política de Assistência Social com reconhecimento da responsabilidade do Estado e direito do cidadão. A garantia dos direitos do idoso na constituição está descrita em diversos artigos, trazendo como pauta a aposentadoria, pensões, gratuidade em transporte público, entre outros. (Caldas, 2003). A partir desses destas definições e marcos na história do envelhecimento é possível apreender que o envelhecimento é marcado por alterações físicas, considerando aspectos culturais, econômicos e sociais. É uma construção social complexo que possui várias camadas de apreensão. Sempre esteve presente na história das sociedades e ao longo do tempo foi sendo modificada e construída. Ao basear-se nessas apreensões é inviável a análise dos conceitos da velhice utilizando somente de aspectos biológicos, como ditos anteriormente abrange várias camadas que devem ser analisadas.

### **2.3 Desafios do envelhecer no capitalismo**

Conforme analisado, o envelhecimento é vivenciado de formas diferentes pelas sociedades, como reforça a autora Beauvoir (1990, p. 20), “a velhice não poderia ser compreendida em sua totalidade; ela não é somente um fato biológico, mas também um fato cultural”. Nesse sentido é preciso destacar que a maneira de envelhecer depende da posição que se ocupa na sociedade, ou seja, não se pode analisar o envelhecimento dissociado das condições materiais da existência e a manutenção do sistema capitalista. O sistema capitalista é mantido e se reproduz através da força de trabalho, e com isso a sociedade se divide entre àqueles que possuem os meios de produção e os que sobrevivem através da venda de sua força de trabalho em troca do salário, maioritariamente insuficiente para o básico.

O modo de produção capitalista desde a sua gênese até os dias atuais, se fundamentam na concentração das riquezas nas mãos dos donos dos meios de produção para a geração de mais valia e lucro por meio da exploração do trabalhador. O processo de exploração do trabalhador não é simples de ser compreendida e nem mesmo combatida. Uma vez que, o sistema capitalista, produz uma competição entre os trabalhadores através da diversificação e alteração do preço da força de trabalho – os salários. Por isso, a teoria do valor-trabalho cabe nesse contexto, dado que a partir da riqueza produzida socialmente, reproduz as relações sociais entre a classe

trabalhadora e a classe capitalista, conforme cita Carcanholo “teoria dialética do valor-trabalho, pressupõe a existência de uma relação entre os conceitos de valor e preço de mercado e essa relação é do tipo quantitativo, mas se trata de uma relação mediada por certas determinações” (Carcanholo, 2011, p. 13, grifos do autor).

Consta que esse modo de produção possibilitou que os indivíduos desenvolvessem a capacidade de produzir mercadorias em grandes escalas, e movimentar novas tecnologias. Essas relações de trabalho de produção tornaram-se complexas, por consequência, separou o proletariado de sua força de trabalho, o transformou-o em mercadoria como cita também Carcanholo: “Como qualquer outra mercadoria possui valor de uso, valor e valor de troca. Este último, o valor de troca, é o salário, da mesma maneira que o preço de mercado é o valor de troca em dinheiro de qualquer outra mercadoria” (Carcanholo; 2011, p. 132).

A força de trabalho pode ser descrita como vigor e desempenho abstrato do trabalhador para produzir valor de uso que no capitalismo torna-se mercadorias (com valor de troca), de acordo com Marx “conjunto das faculdades físicas e mentais existentes no corpo do ser humano, as quais ele põe em ação toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie” (Marx, 2001, p. 197. Livro 1, v. 1). Nessa perspectiva, o modo como se configura o modo de produção do sistema capitalista impõe ao trabalhador a condição de mercadoria, nessa conjuntura, não existem outros meios, resta ao sujeito vender sua força de trabalho para garantir minimamente sua sobrevivência. Conforme descreve Teixeira (2008,p. 62):

A venda da força de trabalho, em que o trabalhador não se reconhece como produtor, não tem acesso ao produto do seu trabalho, em que o próprio ato da produção e seu fim lhes são estranhos, relaciona-se ao trabalho abstrato, configurando-se um trabalho alienado, posto que o produtor não tem controle sobre o processo de produção, nem sobre a distribuição do produto social do próprio trabalho

Diante disso, ao trabalhador restou vender a sua força de trabalho e a função de ser mais um recurso para a manutenção e desenvolvimento do sistema capitalista, conforme destaca a autora, “o próprio ser humano através da sua força de trabalho se transforma em mercadoria, portanto, com valor de uso e de troca” (Teixeira,p. 63)”. Alinhando com a realidade o processo de envelhecimento podemos concluir que à medida que um produto ou mercadoria é utilizado altera sua funcionalidade, com isso, o processo produtivo vai sendo comprometido.

Assim sendo, as pessoas passam a ser identificadas e valorizadas a partir da sua condição, posição e função na composição da lógica do capital. Isso quer dizer que, a disponibilidade e capacidade de produção é determinante em detrimento da própria humanidade. Teixeira (2008) aponta que o trabalhador velho perde seu valor de uso para o sistema capitalista, em outras palavras se torna inutilizável, e o capitalismo redefine o sentido do que é útil e descartável, como descreve a autora:

O ser humano só interessa como força de trabalho, fonte de mais valia ou de valor, ou como consumidor, o que explica as situações de desvalorização social do trabalhador que envelhece, e de pseudovalorização de outros, tanto por determinantes culturais, relações entre gerações, quanto por processos materiais de existência, sob a lógica do capital. [...] Esse sistema produtor de mercadorias instaura uma relação desumanizada, coisificada, que reduz a força de trabalho à coisa, a “condição material de produção” submetida ao imperativo da produção de riquezas para fins de valorização do capital, engendrando não apenas desvalorizações das qualidades e necessidades humanas, mas também uma sociabilidade que gera pobreza, populações excedentes e os “inúteis” para o capital, pela falta de uso, de rentabilidade principalmente, quando a força de trabalho está desgastada e envelhecida (Teixeira, 2008, p. 56-57).

Com isso, o interesse do indivíduo para o capital varia de acordo com a sua disponibilidade e capacidade de sua força de trabalho, isto é, pelo que consegue produzir. A partir do momento que a sua força de trabalho se esgota para o sistema, é visto e tratado como mercadoria que não possui nenhum valor de uso. E, passa a ser geradora de “gastos”<sup>1</sup>.

Marx (1984, p. 211- 212) aborda essa questão entre a força e o tempo de trabalho, e a desvalorização do trabalhador:

o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais é que força de trabalho e que, por isso, todo seu tempo disponível é por natureza e por direito tempo de trabalho, portanto, pertencente à autovalorização do capital (...). O capital não se importa com a duração da vida da força de trabalho.

Isto posto, o idoso sente o impacto causado pela desvalorização, o próprio sistema capitalista o condicionou a pensar que sempre precisará produzir e ser útil de alguma forma. Esse modo aprisiona o trabalhador, que nem ao menos percebe estar envolvido em toda essa alienação.

---

<sup>1</sup> Colocamos aspas para caracterizar que o termo “gasto” é próprio da lógica capitalista, pois, ao se tratar do direito da pessoa idosa o correto é fazer referência a investimento e não “gasto”.

Durante o estágio curricular obrigatório, na casa de acolhida – objeto deste estudo – em conversa com uma idosa de 75 anos, com o nome fictício de Ana, ela relatou seus diversos problemas de saúde, dentre eles, o que mais a incomoda são as dores na coluna e nos pés que a prejudicam na hora de se levantar da cama. Mesmo nessas condições de saúde, precisa se deslocar duas vezes na semana para limpar dois apartamentos localizados a duas horas da sua casa. Descreveu que o dinheiro das faxinas auxilia na compra de alimentos básicos e com remédios para si. Ressaltou que a maioria das vezes, se desloca com muita dor, mas, a sua realidade não a permite deixar de ir, pois não possui nenhum outro suporte para sua manutenção. A situação de Ana se repete em relação a várias outras pessoas brasileiras – homens e mulheres – que não conseguem sobreviver com um salário-mínimo e o Estado não desenvolve políticas públicas eficientes e suficientes para atender todas as demandas.

É um consenso que o envelhecimento é uma etapa da vida com total tranquilidade, onde o Estado também deveria dar o auxílio necessário ao idoso, o que não acontece de fato. Segundo Rodrigues e Rauth (2002), o nosso Brasil não consegue resolver problemas sociais clássicos do subdesenvolvimento e já se depara com uma massa de idosos necessitando de atendimento imediato, problemas estes que não são recentes, mas que vem se atravessando por anos. Essa mudança populacional, ainda de acordo com as autoras, produz desafios de toda ordem, ou seja, desafio para a família, a saúde, a pobreza e principalmente para as políticas sociais.

As transformações conjunturais se refletem em todas as gerações, mas é o segmento idoso o que mais sofre as mazelas decorrentes da crise resultante do Estado Mínimo para as políticas sociais, onerando as famílias e a sociedade com os ônus decorrentes da velhice, principalmente no que concerne à seguridade social (Goldman, 2004. p. 61).

A velhice também é uma preocupação para a previdência social, uma vez que que a maior parte de renda prove de aposentadorias e pensões, além disso, esses valores são considerados muitos baixos para o todo custo de vida que a idade propõe com inúmeros gastos. Por isso, existe uma parcela de idosos que estão no sistema produtivo, que são obrigados a trabalhar para garantirem a sua sobrevivência, como o relato descrito acima. Outro aspecto que precisa ser mencionado é que a idosa em



questão, não possui registro na carteira de trabalho, ou seja, faz parte dos trabalhadores “informais”, como a maioria dos idosos na mesma situação.

A Velhice teoricamente poderia representar o ápice da vida, marcando o momento em que o trabalhador, após dedicar toda sua existência à venda de sua força de trabalho, teria a oportunidade de desfrutar plenamente de cada ano de esforço com uma vida de qualidade. Entretanto, lamentavelmente, essa perspectiva não se materializa para idosos em situação de vulnerabilidade, está apenas em poder dos idosos ricos, os idosos pobres é visto pelo capital como improdutivos apenas uma vida ocasionada de muita dificuldade, depressão e solidão, que é como acontece o envelhecimento da classe trabalhadora. Esse envelhecimento é um modo de vida desumano e anormal, o qual os idosos são deixados por si próprios nessa sociedade industrial.

Posto os aspectos apresentados, entende-se que as mudanças trazidas pela transição do capitalismo na estrutura social foram resultantes no acirramento da questão social e suas expressões, que modificaram o mundo, principalmente na questão do trabalho, em que o envelhecimento passou a ser visto como um processo improdutivo e associado diretamente ao modo de produção capitalista. Nesse processo, a sociedade burguesa não percebe o ser humano na sua subjetividade, mais sim como uma máquina produtiva e lucrativa que quando não possui mais capacidades para gerar lucros é desvalorizada.

## **2.4 Envelhecimento populacional no Brasil**

O crescimento da população idosa é uma preocupação mundial, uma vez que o envelhecimento traz mudanças não apenas sociais, mas também econômicas. No caso do Brasil, um país em desenvolvimento, essa preocupação torna-se ainda maior devido aos problemas estruturais e sociais presentes, principalmente a desigualdade social. A população do Brasil está passando por um processo de envelhecimento acelerado.

A partir da década de 1970, o Brasil passou por uma transformação em seu perfil demográfico. De uma sociedade predominantemente rural e tradicional, com famílias numerosas e altos índices de mortalidade infantil, evoluiu para uma

sociedade em sua maioria urbana, com menos filhos e uma nova configuração nas estruturas familiares. O que antes era uma população jovem, agora revela um número crescente de indivíduos com 60 anos de idade ou mais. Esse processo de transição demográfica teve início com a redução das taxas de mortalidade e, posteriormente, com a queda das taxas de natalidade, resultando em mudanças significativas na composição etária da população (Miranda; Mendes; Silva, 2016).

Os mais recentes dados do Censo de 2022, revelaram que a proporção de pessoas com 65 anos ou mais no país atingiu 10,9% da população, um aumento de 57,4% em relação aos números de 2010 em que representavam 7,4% do total. Houve um aumento da idade média da população, que cresceu seis anos desde 2010, atingindo 35 anos em 2022. Além disso, o índice de envelhecimento, que representa a relação entre os idosos e crianças, aumentou chegando a 55 idosos para cada 100 crianças (Gomes; Britto, 2023).

Em comparação com o ano de 2012 o índice de envelhecimento também aumentou conforme apresentado no gráfico 1. É possível perceber uma diminuição na base da pirâmide que representa a faixa etária mais jovem e um aumento das faixas etárias mais altas.

**Gráfico 1:** Projeções da população – Comparativo

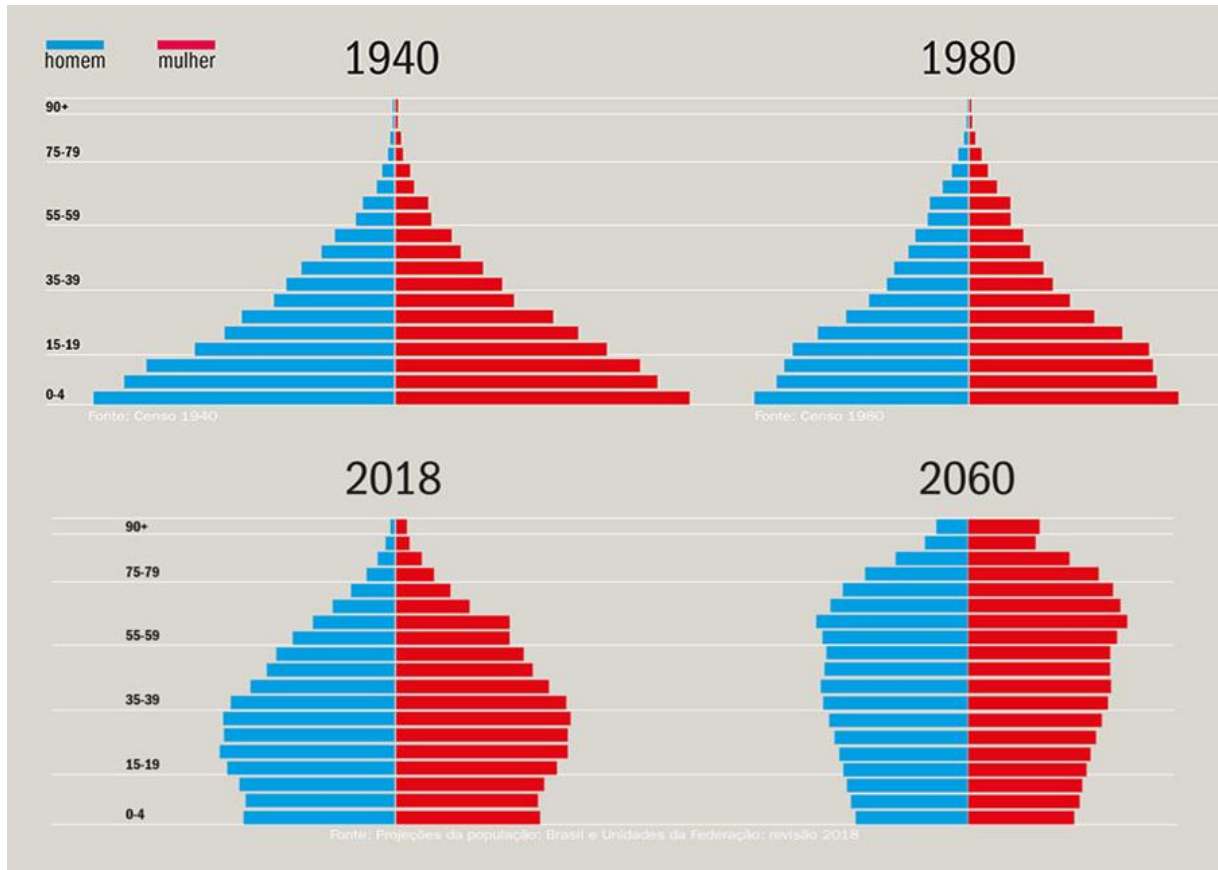


Nesse período, também houve uma diminuição nas proporções tanto para homens quanto para mulheres em todas as faixas etárias até os 34 anos. A taxa de mortalidade de homens acaba sendo maior do que a de mulheres, o que resulta em uma população idosa formada com maior número de mulheres. A partir dos 60 anos, a quantidade de mulheres ultrapassa significativamente a de homens, apresentando uma média de 78,8 homens para cada 100 mulheres.

No entanto, o número de crianças, com idades entre 0 e 14 anos, diminuiu de 24,1% da população em 2010 para 19,8% em 2022, uma redução de 12,6%. De acordo com a Agência IBGE Notícias (IBGE, 2022), no período de 2012 e 2021 o número de pessoas com menos de 30 anos de idade no país caiu 5,4%, enquanto os grupos acima dessa faixa etária aumentaram. Também foi apontado que a taxa de dependência demográfica, que considera os segmentos que dependem economicamente da população potencialmente ativa no país, houve um aumento significativo das pessoas com 65 anos de idade ou mais.

Atualmente, no Brasil há mais de 28 milhões de pessoas idosas. Segundo a Projeção da População, do IBGE, no ano de 2043, um quarto da população deverá ter mais de 60 anos, enquanto o quantitativo de jovens até 14 anos será de apenas 16,3%. O índice de envelhecimento deve sofrer um aumento de 173,47% até o ano de 2060, conforme apresentado pelo gráfico 2. Conforme as estimativas, os idosos farão parte de um grupo maior que o de crianças com até 14 anos em 2030 e em 2055 será maior do que crianças e jovens com até 29 anos. A maior taxa de concentração de pessoas idosas no Brasil encontra-se na região Sudeste com 16,6%, e no Sul com 16,2%, já na região Norte apenas 9,9% são idosos. Já entre os Estados com uma maior concentração de pessoas idosas estão o Rio de Janeiro com 19,1% e Rio Grande do Sul com cerca de 18,6%.

Dentre as principais razões do aumento do índice de envelhecimento da população estão a diminuição do número de natalidade anual, o que indica uma redução na taxa de fecundidade, além do aumento na expectativa de vida dos brasileiros, “é nesse contexto de redução da natalidade e da participação populacional do grupo de 0 a 14 anos, que pode ser observada, uma maior participação do grupo de idosos” (Mombelli, 2020, p. 16). As projeções indicam que alguém nascido em 2060 poderá chegar, em média, aos 81 anos de vida.

**Gráfico 2:** Projeções da população – Estimativa

**Fonte:** Agência IBGE Notícias (IBGE, 2019)

Diante dos dados do Gráfico 2, é essencial desenvolver políticas públicas voltadas para a população idosa, a fim de assegurar que essas pessoas recebam os devidos cuidados e atenção adequados, há de se levar em consideração as suas necessidades e particularidades, de forma a contribuir para uma melhora significativa na qualidade de vida, visto que estão em números crescentes no país. Assim, é possível perceber:

uma urgência por parte do Estado e da sociedade quanto ao enfrentamento dos desafios que virão juntamente com aumento do envelhecimento populacional. O país já tem um importante percentual de idosos, que será crescente nos próximos anos, demandando serviços públicos especializados que será reflexo do planejamento e das prioridades atuais das políticas públicas sociais (Mombelli, 2020, p. 13).

Nas distribuições de idosos por domicílios dados apresentam cerca de 25,1 milhões de idosos em proporção aos 73,0 milhões de domicílios existentes no Brasil,

esse dado significa que 34,5% dos lares brasileiros tinham, pelo menos, uma pessoa idosa de 60 anos ou mais. Dessa população com idade a partir de 60 anos, 83,2% moravam com outras pessoas em domicílio e 16,8% deles vivem sozinhos. Outro fator preocupante mostra que grande parcela dos idosos colabora com o sustento dos lares onde vivem com outras pessoas.

De acordo com a pesquisa, 24,9% dos domicílios no Brasil as pessoas acima de 60 anos contribuem com 50% da renda, com aposentadorias, pensões, entre outros. Fato preocupante, pois, o idoso que faz parte da classe trabalhadora possui uma renda mensal muito pequena, e logo precisa suprir todas suas necessidades, principalmente com a saúde. Os benefícios de aposentadoria, pensão e prestação continuada desempenham um papel fundamental na garantia da subsistência da população idosa. De acordo com informações fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2015, aproximadamente 75,5% dos idosos brasileiros foram beneficiados por algum desses programas de assistência previdenciária. Esses benefícios são cruciais para enfrentar os desafios que acompanham o envelhecimento (Mombelli, 2020).

Em Goiás, de acordo com o Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), os cinco municípios mais populosos, previstos para terem a maior concentração de pessoas com 60 anos ou mais até o ano de 2030, são Goiânia (285.900), Aparecida de Goiânia (92.524), Anápolis (74.758), Rio Verde (39.420) e Luziânia (29.909). Cerca de 20% das pessoas idosas do estado estão concentradas na cidade de Goiânia. O estudo aponta que no estado de Goiás, as pessoas idosas que não recebem aposentadoria ou qualquer outro tipo de benefício assistencial, enfrentam dificuldades para atender às necessidades básicas de sobrevivência. Esse grupo representa mais de 30% da população nessa condição, em 2012 essa proporção era de 37,8%, diminuindo para 31,5% em 2019.

Dentro desse percentual, aproximadamente 5% estão recebendo o Benefício Assistencial de Prestação Continuada, enquanto cerca de 1% são beneficiários do Programa Bolsa Família, que, ao longo do tempo, tem ampliado sua cobertura e substituído outros programas governamentais. Os demais programas sociais representaram 1,74% em 2012, diminuindo para 0,3% em 2019. O IMB, aponta que dos dez municípios goianos com grandes populações e inscrições no Cadastro Único,

cerca de 40,4% deles são idosos. Mais especificamente em Goiânia, dos 236.722 inscritos no Cadastro Único até dezembro de 2020, cerca de 42.404 são pessoas idosas (Cruvinel; Satel; Marinho, 2021).

Com relação à escolaridade, os estudos do IMB apontam que a maioria dos idosos possui fundamental incompleto, porém houve uma queda no percentual de idosos com menos de um ano de estudo, no ano de 2012 era de 28,72%, já no ano de 2019 passou para 18,41%, o que demonstra um maior interesse dos idosos pelo aprendizado. Os percentuais das pessoas que possuem o ensino médio completo também aumentaram, passando de 8,89% em 2012 para 12,82% em 2019, tendo uma maior participação das mulheres.

É destacado ainda que muitos idosos continuam no mercado de trabalho pois a aposentadoria representa uma queda significativa dos salários, tornando-se insuficiente para suprir todas as despesas advindas do processo de envelhecimento. Assim, cerca de 25% continuam no mercado de trabalho e mais de 95% deles estão ocupados. Dentro desse grupo, a maioria está na faixa etária de 60 a 64 anos, com mais de 27% entre 65 e 70 anos. Essa permanência é mais prevalente entre os homens 67,4% em 2019 em comparação com 28,5% de mulheres. Cerca de metade desses idosos está envolvida em atividades por conta própria o que permite maior autonomia, porém enfrentam desafios como a instabilidade de renda que intensifica a vulnerabilidade dos idosos (Cruvinel; Satel; Marinho, 2021).

Neste contexto, é inegável que o envelhecimento populacional constitui uma tendência crescente na realidade atual. Este fenômeno não é apenas evidente, mas também é influenciado por diversos fatores que contribuem para esse processo. À medida que a população continua a envelhecer, é fundamental compreender esta realidade, de forma a garantir que políticas públicas eficazes, sistema de saúde de qualidade e a sociedade em geral estejam preparados para responder às crescentes demandas dessa população. De acordo com os autores Miranda, Mendes e Silva (2016) essas ações são de extrema importância, pois:

O envelhecimento populacional traz consigo problemas de saúde que desafiam os sistemas de saúde e de previdência social. Envelhecer não significa necessariamente adoecer. A menos que exista doença associada, o envelhecimento está associado a um bom nível de saúde. Além disso, os avanços no campo da saúde e da tecnologia permitiram para a população

com acesso a serviços públicos ou privados adequados, uma melhor qualidade de vida nessa fase. Com isso, é fundamental investir em ações de prevenção ao longo de todo o curso de vida [...] (Miranda; Mendes; Silva, 2016, p. 508).

Assim, existem outros fatores que interferem no envelhecimento populacional e necessitam de atenção redobrada, pois envolvem diversas dimensões e subjetividades da pessoa idosa como as condições ambientais, os aspectos sociais e econômicos, saúde e educação, a presença de redes de apoio sejam elas familiares ou amigas, condições de trabalho e as influências biológicas como genética, estilo de vida e influências externas.

### 3. CAPÍTULO 2: QUESTÃO SOCIAL, REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E URBANA

A velhice como expressão da questão social passa a ser discutida a partir do desenvolvimento capitalista decorrente da Revolução Industrial e Urbana. Segundo Comparato (2011), o capitalismo não é só um sistema econômico, é uma mudança no comportamento social da humanidade. Ele defende que houve um rompimento da cultura social e global acerca da mentalidade coletiva e a propriedade de bens. O sistema capitalista privatiza o êxito e o fracasso, os interesses estão voltados para a propriedade privada e para o lucro em detrimento dos interesses coletivos. O processo dessa mudança, questão que será abordada neste capítulo.

O debate sobre a questão social na contemporaneidade está enraizado na contradição capital-trabalho e consiste em um dos principais temas de reflexão teóricos metodológicos centrais da análise críticas do trabalho do serviço social na realidade contemporânea. Em relação à gênese que se dá a questão social, Netto (2001) data o seu surgimento por volta de 1830, caracterizada como a pobreza que se espalhava e ameaçava a ordem social. Essa emergência imediata para o crescimento do modo de produção capitalista, na época da revolução industrial, é percebida em todas as esferas da vida humana até a atualidade. De acordo com Castelo (2010) em seu artigo “A questão social”, o qual cita as obras de Marx e Engels, que afirma que a agricultura britânica viveu momentos de diversas transformações e alterações, sucedendo a posse das terras pela concentração no poder dos grandes proprietários do período citado.

Desta maneira, a retirada dos lotes familiares e das terras comunais dos camponeses medievais levou ao êxodo rural, ou seja, houve a migração de pessoas da zona rural para urbana. Com esse aumento da população na cidade decorreu ofertas de mão-de-obra para manufatura, o trabalhador rural passou por transformações violentas, foram expulsos de suas terras e alocados nas cidades de tal forma que não conseguiam apreender o que estava acontecendo a sua volta. Isto posto, em conformidade com Marx (1867), os trabalhadores rurais, ao vender sua força de trabalho, tornaram-se mercadoria para manufatura. Esse processo histórico chamado de acumulação primitiva é o que será abordado no decorrer do texto. Em



suma, o homem se tornou símbolo da força de trabalho e a terra era privatizada por quem detinha o poder, poder este compreendido como quem possuía valor monetário para comprar o serviço braçal.

Sendo assim, o movimento econômico que caracterizou o século XIX reflete uma consolidação do sistema capitalista estabelecido com as fábricas, detentora dos meios pelos quais os trabalhadores comercializam sua força de trabalho para garantir sua subsistência. Nesse contexto, a disputa central ocorre em relação aos limites da jornada de trabalho, já que essa jornada gera a mais-valia que se transforma em lucro, elemento essencial para o funcionamento do sistema capitalista. Devido à própria natureza, a mercadoria, impunha limites para a própria sobrevivência dos trabalhadores devido ao desgaste físico emocional, importante observar também nesse cenário, as demandas de alimentação, moradia e limite de expediente trabalhado. Desde essa época, é necessário criar constantemente novas abordagens organizacionais para alcançar esse controle, principalmente porque o capital, embora seja uma relação social complexa, requer uma demonstração de forças favoráveis para garantir a sua supremacia sob o proletariado.

Diante da nova realidade social e para garantir o que foi citado acima, o trabalho passou a ser cronometrado e regulado ao tempo útil, imposto pelos donos dos meios de produção, e se expandiu em toda a sociedade. À vista disso, é importante refletir a afirmação de Bresciani, (1984, p. 88):

Objeto de solicitude, de piedade e de escárnio, às vezes até de temor, os pobres não estão em condições de pertencer como membros de pleno direito de uma comunidade moral, o que, vale a pena lembrar, não os livra de estarem submetidos a ela e às suas leis. Estão na sociedade moral, civil, mas dela só participam com o trabalho.

A partir dessa inserção, os trabalhadores eram vistos apenas como causa motriz de trabalho, considerados incapazes devido às condições sociais, por isso, não usufruíam o direito de participar ativamente da comunidade política, pois essa função cabia somente aos que possuíam riqueza e os meios de produção. Castel (2001, p. 257) reafirma esse modelo econômico e suas alterações sociais com sua análise:

O capitalismo industrial chegou numa sociedade que tinha forte assento rural, solidariedades e proximidades, relações informais entre as pessoas, que não passavam pelo mercado. É o que chamamos de sociedade civil. Parece-me que nas sociedades salariais, com a industrialização e a urbanização

massivas, essas formas de solidariedades foram se enfraquecendo progressivamente. É por isso que as proteções construídas pelo Estado, as proteções sociais, garantidas em lei, têm tanta importância, porque se o Estado se retira, há o risco do quase vazio, da anomia generalizada do mercado, pois este não comporta nenhum dos elementos necessários à coesão social, muito pelo contrário, funciona pela concorrência.

Conforme Silva (2007), a divisão de trabalho que se formava no século XIX, historicamente, aglutinou as relações entre capital e o trabalho com as malhas da regulação estatal. Isto posto, as lutas de classe, tinham como prioridade, de um lado, os interesses do mercado, do outro, o direito do proletariado à melhoria das condições de vida, o que dava lugar a um constante enfrentamento entre os donos dos meios de produção e os trabalhadores, cuja mediação ocorre por meio do Estado Moderno, e das vezes, isso levava à exploração do trabalho e o desrespeito aos direitos trabalhistas, o capitalismo expande-se. Com esse crescimento, a população trabalhadora pobre sofreu todos os impactos por uma burguesia que ignorava a complexidade da sociabilidade urbana. Castelo (2010) diz que os locais que serviam de moradia para o proletariado eram descritos como um lugar de estranheza, marginalizado e tratado como locais perigosos.

Losurdo (2004) descreve também que os trabalhadores eram tratados pelos liberais como “bestas de carga”, alegavam que não apresentavam com hábitos comportamentais e intelectuais para participar civilizadamente as decisões políticas, e nem mesmo, deveriam ter autonomia em relação às suas aspirações. E ao serem vistos ativamente em algum dever político deviam ser interditados, pois possuíam uma raça inferior, como na citação abaixo:

De democracia como hoje entendemos, faz parte em qualquer caso o sufrágio universal, cujo advento foi por muito tempo impossibilitado pelas cláusulas de exclusão estabelecidas pela tradição liberal em detrimento dos povos coloniais e de origem colonial, das mulheres e dos não-proprietários. E estas cláusulas foram por muito tempo justificadas, assimilando os excluídos a “bestas de carga”, a “instrumentos de trabalho”, a “máquina bípedes” ou, na melhor das hipóteses, a “crianças” (Losurdo, 2004, p. 9).

Nesse período, os mecanismos de proteção eram personificados, isto é, havia ajuda mútua gerada pela família, vizinhança, religião, dentre outras comunidades. Essa proteção minimizava as expressões da questão social que gerariam vulnerabilidade ou precariedade material. Ocorria assim, uma colaboração entre todos, conseqüentemente gerava uma falsa sensação de proteção, sem a responsabilidade real do Estado ou dos próprios donos dos meios de produção.

Com a conjuntura presente, o quadro de isolamento e o desamparo a que os trabalhadores eram submetidos houve uma saturação e revolta na classe trabalhadora, com isso, passaram a se organizar para intervir na realidade, de forma consciente, a favor dos seus diretos e interesses. A partir desse momento, ocorreu a conquista de importantes avanços e modificações, como cita lamamoto (2003, p. 66):

Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos.

Os trabalhadores passaram a ser motivos de preocupação das classes dominantes, pois, o seu adoecimento prejudicava a produção e estes por outro lado, como dito anteriormente, passaram a reivindicar de forma coletiva e organizada. A indiferença e o esquecimento deram lugar aos interesses dos liberais pela classe subalterna, com suas condições de vida e trabalho, para suprir a necessidade de suas forças de trabalho e realizar a manutenção de suas riquezas.

É, portanto, a partir das lutas sociais e políticas do proletariado, que surge a questão social, inicialmente naturalizada como uma condição inerente ao novo sistema de produção que se consolidava. Isto é, o capitalismo comportava uma classe proprietária dos meios de produção e uma classe subalterna, despreparada, cuja única alternativa era a venda da força de trabalho pelo valor determinado pela classe dominante. Acrescida a ideia de que a

questão social” não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão (lamamoto e Carvalho, 2000, p. 77).

Segundo Castelo (2010), entre 1830 e 1840 surgiu diversos estudos sobre a “questão social”, patrocinados pelo Estado Britânico, a fim de apreender e discutir sobre o tema. Importante citar também, a descrição do autor Castel (2001), sendo que somente no período entre os séculos XVII e XIX que a pobreza se apresenta desforme em relação ao período histórico anterior. Essa diferença foi ocasionada por uma massa de miseráveis, o que constituiu a base da “questão social” defasada. Portanto,

essa massa de extrema pobreza caracterizou o termo conhecido como pauperismo por Marx (2013).

Com esse entendimento em relação a essa situação, Castel (2001, p. 238) indica que questão social “é tida como uma aporia fundamental, uma dificuldade central, a partir da qual uma sociedade interroga sobre sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura”. Para Netto (2001, p. 43) “foi a partir da perspectiva efetiva de uma reversão da ordem burguesa que o pauperismo se designou como questão social”. Portanto, o uso dessa expressão está diretamente ligado ao cenário de emergência da classe trabalhadora no cenário político pautado pela contradição capital-trabalho. À vista disso, no modo de produção pré-capitalista, a pobreza e a desigualdade social está diretamente ligada a carência. Já com o capitalismo a pobreza adquiriu uma nova dinâmica, isto é, está associada à concentração de riquezas, ou seja, a escassez passa a ser de produção social, não mais um resultado de ordem natural.

Netto (2001) evidencia que diante dos acontecimentos políticos em 1848, o pensamento conservador e liberal se apropriou da expressão “questão social”, naturalizando-a e convertendo-a em objeto de ação moralizadora. O enfrentamento dessas manifestações requer um programa de reformas que preserve, antes de tudo a “propriedade privada dos meios de produção” (Netto, 2001, p. 44). Desse modo, o pensamento crítico, ao problematizar a ordem econômico-social estabelecida, expande a conscientização que esse termo adotado, está no caráter antagônico da acumulação capitalista, mais vinculado a sociedade burguesa, pois, na mesma proporção que se produz riqueza, produz a miséria exacerbada da classe trabalhadora (Marx, 2017).

O pai do marxismo investigou a “questão social” quando explodiu a revolta dos tecelões na Polônia, criticou as propostas da classe burguesa para intervir nos problemas decorrentes a pobreza. Por sua vez, a burguesia inglesa esboçou uma consciência ilimitada da miséria que se espalhava, houve um pequeno reconhecimento de algumas expressões da pauta abordada, porém, as propostas foram ineficiente, apenas paliativas e de pouco impacto na realidade que era apresentada na estrutura capitalista. As ações da burguesia se davam pela

assistência social de caráter filantrópico, por parte das paróquias locais, com o discurso de prestar socorro aos pobres.

Em suas obras, esse autor analisa o processo de acumulação capitalista a fim de apreender as consequências dessa para a classe trabalhadora. O lucro da burguesia vem da quantidade de trabalho não pago, isto é, o salário dos trabalhadores são desproporcionais às horas trabalhadas, ou seja, o conjunto de horas superior ao tempo socialmente necessário para reprodução da mercadoria pela força de trabalho se reverte em lucro para os proprietários das fábricas. Para ampliar ainda mais esse excedente e obter mais lucros, os donos do meio de produção capitalista prolongam e intensificam a jornada de trabalho e extrair a mais valia para gerar o lucro. Diante disso, de acordo com Marx (2013, p. 779), “a primeira condição para a acumulação é que o capitalista tenha conseguido vender suas mercadorias e reinvestir a maior parte do dinheiro obtido como capital”. Como mencionado no parágrafo anterior, é nesse processo que o capital pode manter sua produção e aumentar seu montante.

Como resultado desse processo, a riqueza em meio à miséria e pobreza é a predisposição imanente da ordem burguesa, circunstância contraditória entre pauperismo e abundância. Com fundamento no pensamento marxiano, nessa conjuntura, é possível analisar as inflexões provocadas pela acumulação capitalista sobre o destino do trabalhador, sobre a qual

a população trabalhadora, ao produzir a acumulação do capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, relativamente, uma população supérflua. Esta é uma lei da população peculiar ao modo capitalista de produção (Marx, 1985, p. 734).

Para esse autor, o pauperismo possui três categorias de proletariados, sendo elas: os desempregados que possuem força de trabalho ativa, mas não há oportunidades, fazem parte da superpopulação relativa, que preenchem as condições de pobreza em tempos de crise; “incapacitados” por doenças, deficiências ou envelhecimento; e, os órfãos, filhos de famílias pobres tendem a se juntar aos incapacitados, denominados exército industrial de reserva, chamados por Marx de degredados, impróprios para qualquer tipo de trabalho: órfãos, idosos, doentes, e deficientes. Sendo assim, o autor diz:

O pauperismo constitui o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção e sua necessidade se compreendem na produção e na necessidade da superpopulação relativa, e ambos constituem condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. O pauperismo faz parte das despesas extras da produção capitalista, mas o capital arranja sempre um meio para transferi-las para a classe trabalhadora e para a classe média inferior (Marx, 1985, p. 74).

Segundo Joseane (2008), existe reflexões essenciais, que servem de base para o estudo descrito, que merecem ser refletidas. Conforme supracitado, as discussões em torno da “questão social” estão correlacionadas ao aumento do depauperamento decorrente da contradição capital e trabalho, teoria também já reafirmada pelos autores supramencionados. Ou seja, a argumentação adjetiva como nova questão social intencionando apreender as recentes formas de pobreza, miséria e exclusão social para um grupo societário, mas não se associa ao sistema capitalista e o seu funcionamento. Outra reflexão que a autora descreve é com o reaparecimento do debate sobre a “questão social” veio à preocupação por parte da burguesia com os mecanismos do seu enfrentamento. A relação entre capital e trabalho aparece como forma natural, os liberais dominantes inspirou mecanismos pautados no assistencialismo da caridade cristã, para amenizar o sofrimento dos trabalhadores pobres.

Segundo Encíclica Rerum Novarum (1891), apreender a questão social como expressão das desigualdades trazidas como consequência do modo de produção capitalista, traz em seu núcleo suas principais manifestações como empobrecimento, exclusão, desemprego, fome, injustiça social, exploração, oriundos das contradições inerentes ao sistema capitalista.

Um aspecto importante a ser mencionado é que no decorrer deste texto científico e no Serviço Social, a expressão questão social se encontra entre aspas, questão social, para denotar cuidado com a sua adoção, conforme descreve lamamoto (2001) e Netto (2001), foram escritas desta forma como a resolução para o fato da questão social não pode ser considerada uma categoria de acordo com a teoria marxista. Ou seja, não existe na realidade, deve ser entendida como um conceito de natureza reflexiva e intelectual e não com categoria. Para ser considerada uma categoria devem antes existir na realidade para que seja possível a sua abstração no âmbito do pensamento, conforme descreve Joseane (2008, p. 27.) “Isto significa dizer

que o que tem existência real não é a questão social e sim suas expressões, determinadas pela desigualdade fundamental do modo de produção capitalista.”. A partir do pressuposto de que a questão social se intensifica durante o processo de industrialização, esse aumento está intrinsecamente ligado às relações conflituosas entre o capital e o trabalho, como apontado por Netto (2004). No entanto, ao abordar a questão social no contexto do serviço social, é essencial considerar que os profissionais desta área são reconhecidos, especializados e capacitados para lidar com as suas diversas manifestações.

Na obra "O Capital" de Marx, o autor argumenta que a questão social está profundamente enraizada na dinâmica da acumulação de capital. A partir dessa perspectiva, observa-se um aumento da riqueza para um pequeno grupo de capitalistas, enquanto a pobreza se expande para as camadas mais desfavorecidas da sociedade, dando origem a diversas manifestações da questão social. No decorrer da acumulação do capital, ocorre a concentração da renda, em outras palavras, o capital individual cresce de maneira exponencial como resultado do processo de acumulação. Isso leva à exploração máxima do trabalhador e à diminuição gradual do valor de sua força de trabalho. Na conjuntura em que o trabalhador estava inserido, não havia outra opção senão submeter-se a essas condições, uma vez que a concorrência era intensa e era evidente que, caso algum trabalhador decidisse deixar as suas funções, teria muitos outros disponíveis para substituí-los.

Historicamente o sistema capitalista passa por diferentes modos de produção sempre no sentido de otimizar a força de trabalho para garantir o aumento da produção. A partir da grande indústria, o modelo fordista de regulamentação se predomina, e reflete grandes alterações e modificações no sistema capitalista. Esse modo de produção desencadeou uma mudança na maneira como os produtos eram fabricados e teve um impacto no desenvolvimento econômico e social da época. O termo "fordismo" está intrinsecamente ligado aos princípios de eficiência, padronização e produção em massa. O cerne desse modelo é a redução do custo do produto final com a criação de uma linha de montagem, onde a fabricação de um produto é dividida em várias etapas sequenciais e específicas. Cada trabalhador se especializava em uma única tarefa, eliminando a necessidade de movimentos

complexos e de realizar múltiplas funções, assim, o trabalho é otimizado com redução do tempo necessário para a produção de cada unidade do produto.

Essa abordagem resultou em uma produção mais rápida e eficiente, reduzindo significativamente os custos de fabricação. Além disso, o uso extensivo de máquinas e ferramentas específicas, acompanhado de a adoção de técnicas de padronização, permitiu que os produtos fossem fabricados com uma alta consistência e qualidade. O uso da linha de montagem também trouxe uma significativa economia de escala, possibilitando que empresas produzissem grandes quantidades de produtos de forma mais econômica do que nunca. O aumento da produção e a redução do custo da mercadoria para aumentar a sua competitividade e seu consumo, não refletia em favor da classe trabalhadora. Entretanto, o objetivo de Ford ultrapassava a mera produção e pretendia a gestão da força de trabalho e buscava conquistar a adesão dos trabalhadores. Enquanto isso, a inovação mais marcante no âmbito técnico-produtivo residia na implementação da esteira rolante, já no campo ideológico, destacava-se a expectativa explícito de que:

produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência da força de trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática [...]. O Fordismo equivaleu ao maior esforço coletivo para criar, com velocidade sem precedentes, e com uma consciência de propósito sem igual na história, um novo tipo de trabalhador e um novo tipo de homem. Os novos métodos de trabalho são inseparáveis de um modo específico de viver e de pensar a vida. (Harvey, 1992, 121)

Portanto, o capital transcende e cria novos meios para o seu desenvolvimento, introduz novas formas na divisão social e técnica do trabalho. Isso reflete um período de grande expansão e crescimento econômico, que beneficiou todo o mundo capitalista após a Segunda Guerra Mundial. Como resultado, os países industrializados aumentavam diariamente a sua produtividade, o que garantia o aumento dos lucros e ganhos reais de trabalho para os trabalhadores, como apresentado pela revista "Praia Vermelha" ao analisar historicamente a questão social.

Nesse contexto de crescimento e prosperidade, a distribuição da riqueza produzida entre os capitalistas e os trabalhadores passou a ser mediada por meio de acordos coletivos, com um papel crucial e decisivo desempenhado pelo Estado como autoridade central na regulação do processo de acumulação e do consenso social. É



importante salientar que os partidos políticos e sindicatos mais influentes na época tentaram negociar a produtividade e a intensidade do trabalho, com o objetivo de garantir tanto o salário dos trabalhadores quanto a geração de lucros, sendo esta última uma prioridade de extrema importância.

## **2.2 A questão social e o serviço social**

Embora o estudo sobre a questão social não seja exclusiva do serviço social, é fundamental reafirmar a centralidade desse tema para o profissional dessa área na compreensão e na intervenção direta na realidade.

Portanto, o assistente social trabalha diretamente com a questão social e suas mais diversas expressões expostas no cotidiano. A concepção de questão social mais difundida no Serviço Social é a de Yamamoto e Carvalho (1983, p. 77):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Em conformidade, também na concepção de Teles (1996, p. 85):

a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação.

A questão social é um conceito formulado para expressar a condição resultante da contradição do modo capitalista de produção, em outros termos, está fundamentada na produção coletiva e apropriação individual da riqueza gerada pela classe trabalhadora, com isso, dessa forma é produzida a riqueza e a pobreza. É assim que o trabalhador não usufrui das riquezas por ele produzidas. Portanto, o salário é desproporcional à quantidade de horas trabalhada. Nessa direção, é possível identificar novos arranjos no sistema capitalista, que agora no comando do capital financeiro, faz-se necessário criar alternativas eficazes para o controle dos mercados e da produção. Nesse enredo, há a geração do acúmulo flexível que leva às suas

estratégias que passam a exigir modos de intensificação do trabalho, modificando as relações. Mota e Amaral (1998, p. 35) trazem a seguinte afirmação:

A marca da reestruturação produtiva no Brasil é a redução de trabalho, o desemprego dos trabalhadores do núcleo organizado da economia e a sua transformação em trabalhadores por conta própria, trabalhadores sem carteira assinada, desempregados abertos, desempregados ocultos por trabalho precário, desalento etc..

Conforme descrito anteriormente, ocorre em grandes níveis e diversas formas de exploração e de desigualdades para a classe trabalhadora, a modernidade traz juntamente consigo padrões retrógrados nas relações de trabalho, enfatizando e radicalizando a questão social. Portanto, o assistente social trabalhará diretamente com as manifestações das expressões da questão social, sendo:

O retrocesso no emprego, a distribuição regressiva de renda e a ampliação da pobreza, acentuando as desigualdades nos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além de queda nos níveis educacionais dos jovens (...) cresceu a disparidade entre o rendimento de 40% das famílias mais pobres e o rendimento das 10% famílias mais ricas (Iamamoto, 2012, p. 147).

Nessa conjuntura, o que se põe para o profissional do serviço social como meio de intervenção para amenizar os conflitos originários da relação capital-trabalho, é a inserção das políticas públicas na nova divisão social do trabalho. O Estado – a partir da Constituição Federal de 1988 – é o principal agente de intervenção, atuando na implementação de políticas sociais destinadas a classe trabalhadora para o controle das manifestações da questão social (Silva, 2012). Contudo, no dia-a-dia, o profissional de serviço social lida diariamente com as demandas dos reflexos que a sociedade capitalista causa na sociedade, com sua habilidade trata-se de mediar às situações de vulnerabilidades da sociedade e da população, propondo ações para compreender as necessidades de cada cidadão.

O assistente social poderá dispor de um discurso de compromisso ético-político com a população, sobreposto a uma relação de estranhamento perante essa população, reeditando programas e projetos alheios às suas necessidades, ainda que em nome do compromisso. [...] é necessário romper as rotinas e a burocracia estéreis [...] para o desencadeamento de ações coletivas que viabilizem propostas profissionais capazes de ir além das demandas instituídas (Iamamoto, 2002, p. 34).

Pereira (2005) salienta a importância de um profissional do serviço social nos projetos ligados a questão social, uma vez que podem exercer um trabalho em favor das políticas sociais, com objetivo de construir políticas públicas para classes subalternas, marginalizadas pelo mundo do capital. Portanto, para que haja elaborações e construções eficazes, é necessário entender as particularidades das demandas, criando estratégias e intervenções com o auxílio do Estado para melhores prestações de serviços.

#### **4. CAPÍTULO 3: AÇÕES DO ESTADO E LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA**

As políticas públicas desempenham um papel importante na intervenção da questão social, previamente debatidas e elucidadas nos capítulos anteriores. Representam uma resposta às reivindicações e manifestações da população em prol dos direitos fundamentais necessários para a sobrevivência do cidadão.

Não existe um conceito único para as Políticas Públicas, para os autores Bravo e Pereira (2002) significa ações coletivas que tem como objetivo fazer funcionar os direitos sociais previstos nas leis, é desenvolvido a partir de programas, projetos destinados aos cidadãos.

Importante ressaltar que a realização efetiva dos direitos sociais ocorre primordialmente quando os indivíduos se engajam coletivamente nas batalhas contínuas por seus anseios e metas. Uma das ferramentas que facilitam esse processo de engajamento é a divulgação de informações relevantes e discussão quanto aos objetivos reais a serem alcançados.

##### **4.1 Assistência Social e Políticas Públicas**

O envelhecimento populacional a cada ano cresce de forma significativa, com isso, sobe as demandas de ações urgentes e imediatas por parte do Estado, para minimizar as mazelas que essa parte da sociedade passa. Segundo projeções da ONU, “em 2050, dois bilhões de pessoas em todo o mundo serão idosas” (Lebrão, 2007, apud Bravo e Pereira (2002, p. 23).

A partir disso é necessário pensar se as ações criadas pelo Estado são suficientes para atender todas as demandas. No contexto histórico, as primeiras preocupações com este segmento populacional da história do Brasil foi a partir da Lei Elói Chaves (Brasil, 1923), prevê a aposentadoria por invalidez, aposentadoria ordinária (para o empregado que prestou, pelo menos, 30 anos de serviço, com 50 anos de idade), considerado como tempo de serviço, pensão por morte para os dependentes, assistência médica curativa, fornecimento de medicamento e auxílio-funeral. Essa lei foi fruto da luta da classe operária, a fim de garantir seus direitos de forma digna.

Essa lei tinha como objetivo beneficiar apenas os empregados das empresas ferroviárias, porém, algum tempo depois, começou a existir caixas de aposentadoria para outros segmentos de trabalhadores. As reivindicações desse período eram baseadas em direitos trabalhistas em prol de uma vida mais digna e confortável.

Em 1930, havia reflexos da crise mundial que ocorreu em 1920, portanto, houve reclamações e pressão feita pela classe operaria para o Estado, solicitando melhorias nas condições de vida vigente. O Estado começou a perceber o poder que a classe trabalhadora e incluiu na constituição de 1934, promulgada pelo presidente da época Getúlio Vargas, algumas linhas que garantem concessões ao trabalhador e também ao idoso que é nosso foco nesse estudo. Entre eles o artigo 121 § 1º, "h":

Art. 121 - A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País. § 1º - A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos, além de outros que colimem melhorar as condições do trabalhador: h) assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante, assegurando a este descanso antes e depois do parto, sem prejuízo do salário e do emprego, e instituição de previdência, mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de acidentes de trabalho ou de morte;

Nesse período, a classe trabalhadora possuía uma participação significativa e ativa em busca de melhorias para a classe. É importante ressaltar que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1934 teve duração de apenas três anos, reflexo de um governo autoritário. Apesar disso, o proletariado não desistiu, continuou nas ruas em busca dos direitos. Para evitar as manifestações do período, em 1937, a nova Constituição Federativa anuncia a consolidação do Estado novo Getúlio Vargas, para evitar as manifestações comunistas que ocorria. Nessa Constituição havia repressões ao comunismo, autoritarismo, o golpe de Estado:

Atendendo às legítimas aspirações do povo brasileiro à paz política e social, profundamente perturbada por conhecidos fatores de desordem, resultantes da crescente a gravação dos dissídios partidários, que, uma, notória propaganda demagógica procura desnaturar em luta de classes, e da extremação, de conflitos ideológicos, tendentes, pelo seu desenvolvimento natural, resolver-se em termos de violência, colocando a Nação sob a funesta iminência da guerra civil; Atendendo ao estado de apreensão criado no País pela infiltração comunista, que se torna dia a dia mais extensa e mais profunda, exigindo remédios, de caráter radical e permanente; Atendendo a que, sob as instituições anteriores, não dispunha, o Estado de meios normais de preservação e de defesa da paz, da segurança e do bem-estar do povo; Sem o apoio das forças armadas e cedendo às inspirações da opinião nacional, umas e outras justificadamente apreensivas diante dos perigos que

ameaçam a nossa unidade e da rapidez com que se vem processando a decomposição das nossas instituições civis e políticas (Brasil, 1937).

Nessa conjuntura com a repressão e o autoritarismo presente, se instaurou o Estado Novo como percursos do Regime Militar. Embora ocorresse todas as pressões e negações de direitos, a sociedade não desistiu de lutar pelos direitos apesar do momento instaurado no Brasil.

Um marco que precisa ser citado é a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), pelo decreto Nº 4.830 de outubro de 1942, no governo de Getúlio Vargas, que foi administrada pela primeira dama Darcy Vargas. O objetivo dessa instituição inicialmente foi para atender as famílias dos soldados que participaram da Segunda Guerra Mundial, e com o término dessa guerra, se voltou para atendimento de famílias com vulnerabilidade, porém com cunho clientelista. Segundo Iamamoto, (1986, p. 258), referente à LBA “começa a atuar em praticamente todas as áreas de assistências social, inicialmente para suprir sua atividade básica e, em seguida, visando a um programa de ação permanente”. Ou seja, a autora salientou o papel fundamental deste órgão para a sociedade, com isso, o idoso é inserido nesse plano e demanda pela assistência.

Após 1945, percebe-se uma nova criação de políticas sociais, como resultado de um processo relativo de democratização. A Carta Magna de 1946 teve bastante influência nesse movimento, possibilitou diversos avanços, no entanto, ao se tratar especificamente da pessoa idosa, reforçava a proteção da velhice apenas relacionada do trabalho formal e urbano, como nas políticas anteriores. Faleiros (2007) ressalta que a constituição de 1946 ainda retrocedeu em relação ao idoso, pois, quando associa os direitos previdenciários como uma consequência do que velhice traz, ao lado da morte, invalidez e improdutividade, isso acaba por associar de forma negativa a imagem do envelhecer. Portanto, o período entre 1945 a 1965 se desenvolve em torno de lutas sociais e disputa de projetos políticos.

As décadas de 1960 e 1970 são decisivas para luta dos direitos da pessoa idosa, nelas surgem movimentos que marcaram de forma significativa a luta e defesa dos direitos sociais. Nesse sentido, houve a criação de organismos como o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 1966 e a instituição da Renda Mínima pela lei 6.1979 de 11 de dezembro de 1974. Ambas surgem como auxílio para a vida do

trabalhador, com o objetivo de garantir uma melhora nas condições de vida que eram preestabelecidas, e assistência ao trabalhador no seu processo de envelhecimento.

O Programa de Assistência do Idoso (PAI) é importante de ser citado, surge em 1976 e faz parte do INPS, citado anteriormente. Ele trabalha com a abordagem das organizações de grupos de convivência para idosos que se encontram fora do mercado de trabalho e que não possuem direitos, são excluídos. Esse programa ao longo do tempo se modificou e passou a ser chamado de (PAPI) Projeto de Apoio à Pessoa Idosa.

Na década de 1970, ampliaram-se as associações com o objetivo de direcionar atenção à pessoa idosa. Nesse contexto, o gerontólogo Marcelo Antônio Salgado instigou o debate em relação ao processo de envelhecimento ativo, considerando-o um direito de todos os cidadãos, independentemente da classe social que ocupavam. Durante esse período, o Ministro da Previdência e Assistência Social, Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, promoveu três seminários regionais nas capitais dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Ceará, e um em Brasília, para discutir a questão do envelhecimento no Brasil e a promoção social do idoso (Rodrigues e Rauth, 2002). A partir desses eventos, originou-se um acervo com inúmeras informações que foram coletadas e analisadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social vigente na época. Como resultado, surgiu o documento chamado Políticas para a Terceira Idade – Diretrizes Básicas (Brasil, MPAS, 1976).

O momento histórico a partir da década de 1980 foi marcado como um ponto de virada significativo no que se refere aos direitos sociais. Durante esse período, testemunhamos um intenso envolvimento e pressão por parte da sociedade civil em relação à discussão das políticas sociais.

A Constituição Federal de 1988 foi um marco importante para o reconhecimento do direito das pessoas e a responsabilidade do Estado, principalmente em relação à alimentação, saúde, assistência social, moradia, previdência social, dentre outras. Ficou evidente uma ampla articulação dos movimentos sociais, especialmente no âmbito da Assistência Social. De acordo com Rizotti (1998), os movimentos sociais desempenharam um papel crucial na formação dos novos arranjos das políticas sociais no Brasil, com inserção tanto na esfera da gestão quanto no controle social.

Portanto, no âmbito dos direitos sociais houve o reconhecimento – pela Constituição Federal de 1988 – das ações da assistência social como parte da seguridade social, foi a partir daí que houve o reconhecimento dos direitos humanos sociais, o que logo, refletiria para a população idosa também.

A Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 203 e 204, coloca:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (Brasil, 2001, p. 118-119).

Segundo Yazbek (2004) foi nessa constituição que se fundamenta o processo de uma nova matriz para a política de assistência social brasileira. Como descreve abaixo:

Com a Constituição de 1988, tem início a construção de uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Loas em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. (Yazbek, 2004, p. 26)

Portanto, o cidadão brasileiro passa a ser entendido pela força da lei como um portador de direitos, em todos os aspectos apresentados no artigo 203 e 204 da Constituição. Em conformidade com Sposati (2008, p. 42), “[...] a inclusão da assistência social na Constituição repudia o conceito de população beneficiária como marginal ou carente”. Com isso, rompe a tradição de caridade que vinha sendo construída desde início de sua história, que deu lugar a uma construção que amplia a cidadania e a proteção social brasileira, na medida em que se criam oportunidades do



cidadão ter uma qualidade de vida melhor assegurada por lei amparando crianças, adolescentes, idosos, ou seja, a quem dela necessitar.

Em 1993, foi regulamentada a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), Lei nº 8.742 de 07 de dezembro, o que implica e reforça a reversão das abordagens antes vigentes na área, em que os auxílios eram oferecidos como caridade, dádivas, ou benesses, sem maior preocupação com a qualidade de vida contínua do cidadão ou de exercer o controle social sobre os grupos que sobrevivem à margem da sociedade.

Na constituição Federal, nos artigos 203 e 204, ao se referir a Política de Assistência Social descreve a mesma como responsabilidade do Estado e um direito de todos os cidadãos, se interligando com o primeiro artigo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), como descrito abaixo:

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas. (Brasil, 1993).

A Lei Orgânica da Assistência Social confere uma legitimidade jurídica aos serviços socioassistenciais, estabelecendo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) como a entidade coordenadora. Esta legislação cria o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como a instância de maior autoridade para deliberações. Suas atribuições centrais incluem a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a regulamentação da prestação de serviços, independentemente de serem de natureza pública ou privada, no contexto da assistência social.

Adicionalmente, o CNAS assume funções cruciais, como a supervisão e fiscalização de entidades e organizações de assistência social, assegurando a concretização do sistema participativo e descentralizado. O conselho também desempenha papel na monetarização e avaliação da gestão de recursos, divulgando todas as decisões, incluindo aquelas relacionadas ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no Diário Oficial da União, entre outras responsabilidades (Brasil, CNAS, 2010).

Segundo Yasbeck (2006), a LOAS, por fim, estabelece uma nova matriz de assistência social no país com a responsabilidade estatal, dotada de um novo significado, e passa a atuar em um sistema descentralizado, propondo-se a romper com a tradição cultural e política ao trazer mudanças estruturais, novas estratégias e práticas, prevendo o acesso igualitário e a universalização do atendimento. Os beneficiários da assistência social são conceituados pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como aqueles que dela necessitam. Em outras palavras, engloba todos os cidadãos que se encontram desprovidos dos meios de proteção públicos, como emprego, serviços sociais públicos e redes sociorrelacionais. A assistência social direciona seus esforços para lidar com indivíduos em situações de vulnerabilidade, contingências e riscos decorrentes das desigualdades econômicas, políticas e sociais que afetam a dignidade humana. Isso abrange não apenas o cidadão, mas também suas famílias, ao enfrentarem os desafios presentes na realidade e trajetória de suas vidas.

Esse amparo prestado pela LOAS, ocorre em dois tipos de proteção social, básica e especial. A básica possui o objetivo de atender famílias em vulnerabilidade ou risco social, fortalecendo suas redes de apoio e vínculos com o meio que pertencem. A proteção social especial trabalha em reconstruir famílias e comunidades que foram desprovidos dos seus direitos essenciais. Preveem intervenções que são serviços, programas e benefícios, um exemplo deles é a BPC (Benefício de Prestação Continuada), que é a garantia do salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e aos idosos com sessenta e cinco anos ou mais que comprovem não possuir meios de sobrevivência.

Em 1997 ocorreu a nova norma federal, a NOB-97, sendo nominada pela Secretária de Estado de Assistência Social como Norma Operacional Básica, que ocorre após 10 anos que foi promulgada a LOAS. As principais características foi a organização de municípios pela descentralização, como mostra a citação a seguir:

Conceituou o sistema descentralizado e participativo, estabelecendo condições para garantir sua eficácia e eficiência explicitando uma concepção norteadora da descentralização da assistência social. Ampliou o âmbito das competências dos níveis de governo com a gestão da política, sem, entretanto, delimitá-las. Propôs a criação de uma Comissão Tripartite, de caráter consultivo, com representantes

dos três níveis de governo, para discutir e pactuar acerca dos aspectos relativos à gestão da política (NOB/SUAS/05, p. 9).

Em 2003 foi realizada a IV conferência Nacional de Assistência Social, deliberou a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, como afirma a autora Yazbek (2006, p. 129)

Em setembro de 2004, atendendo ao cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência, realizada em Brasília em dezembro de 2003, o CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social aprovou, após amplo debate no país, a política Nacional de Assistência Social em vigor, na qual ocupa um lugar de destaque o (re)desenho desta política, na perspectiva de implementação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. A construção e implementação do SUAS, requisito essencial da Loas para dar efetividade à assistência social com a política pública, vem se caracterizando como uma das prioridades da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A PNAS, estabelecida pela Resolução nº 145 de 15/10/2004, desempenha um papel crucial como instrumento normativo nas ações de assistência social. Seu principal foco é a defesa e atenção aos interesses e necessidades das pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. A PNAS atribui a si a responsabilidade por iniciativas voltadas à prevenção, proteção, promoção e inserção social, além de fornecer um conjunto de garantias e seguranças. Elaborada com o propósito de integrar-se harmoniosamente às demais políticas sociais, a PNAS leva em consideração as peculiaridades sociais e territoriais. Seu objetivo principal é assegurar os mínimos sociais e promover a universalização dos direitos sociais, conforme preconizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em 2004. No âmbito nacional, o MDS atua como órgão gestor da PNAS.

Adicionalmente, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) formaliza, nos artigos 4º e 5º, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) como modelo de gestão. Essa disposição reforça a estruturação do SUAS como um elemento central na implementação eficaz das políticas sociais, consolidando assim a abordagem integral da assistência social no Brasil. Disto isso, a Política Nacional de Assistência Social de 2004 traz novas diretrizes ao esclarecer o campo de proteção social não contributiva da assistência social. A NOB – SUAS de 2005 demanda uma reorganização nos municípios para sua habilitação no SUAS. Esses dois marcos desempenham um papel crucial na remodelação das práticas de assistência nos municípios, tornando-

se elementos fundamentais. A partir de 2005, a assistência social passa por uma reestruturação técnica, jurídica e política com a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O SUAS é fruto de um acordo entre o governo (federal, estaduais e municipais) com o maior objetivo geral de promover uma gestão descentralizada, a fim de atender todos os cidadãos que necessitam de auxílio e o monitoramento dos serviços socioassistenciais. Portanto, é preciso reafirmar que sua principal característica é a proteção social, a defesa dos direitos, atribuindo a política em questão uma nova lógica de organização das ações, classificadas em níveis de complexidade conforme a realidade social se apresenta. Ele organiza os elementos essenciais para a execução da política de assistência social e traz a normatização e os padrões nos serviços, conforme descrito:

Matricialidade sócio familiar; Descentralização político-administrativa e territorialização; Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; O desafio da participação popular/cidadão/usuário; A Política de Recursos Humanos; A Informação, o Monitoramento e a Avaliação. Os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional (SUAS, 2004, p. 42).

Na presente perspectiva, a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) denota um avanço significativo na política pública de Assistência Social, visto que desempenha o papel crucial de estruturar os elementos fundamentais necessários para a efetivação da referida política. A partir do que foi dito, diante da realidade brasileira, encontra-se o desemprego estrutural e a redução das proteções sociais decorrentes das mudanças no mundo do trabalho. A tendência e a ampliação quantitativa dos que buscam o acesso a serviços e benefícios de assistência social são os trabalhadores e suas famílias, que mesmo em exercício de algum tipo de trabalho, que possuem as suas relações marcadas por informalidade e renda baixa, pois não detêm vínculo legalizado e sobrevivem de trabalho precarizado.

No cenário em que o capitalismo contemporâneo, configura a relação entre trabalho e reprodução social, verifica-se o processo de redefinição do perfil dos usuários da assistência, com isso o Estado precisa ampliar as políticas sociais para

atender as demandas crescentes, com a análise do significado que os serviços e benefícios sociais passam a ser para os usuários.

No processo de construção e ações na política de assistência social, a intersetorialidade se faz muito importante, pois deve expressar uma articulação entre as políticas públicas, por meio de ações conjuntas destinadas ao enfrentamento da desigualdade. Possui mecanismos de gestão e integração de ações, saberes de diferentes setores, com o objetivo a implementação de programas e serviços integrados para o enfrentamento mais articulado da questão social.

A intersetorialidade articula os sujeitos que atuam em áreas diferentes, pois o ser humano é um ser integral, precisa de saúde, educação, lazer, e habitação. Portanto, só a política de assistência social não suprirá todas as necessidades do usuário. Assim, com a intersetorialidade cada profissional partirá de suas especificidades e experiências particulares, e contribuir para a criação e reconhecimento de saberes resultante da integração de áreas. É uma forma de gestão para enfrentamento de situações vividas pela população trabalhadora inserida no mercado e no mundo do capital, Sposati (2006, p. 140) visualiza como um caminho ou processo estruturador de construção de novas propostas, novas demandas para cada uma das políticas públicas, organização voltada ao interesse coletivo capaz de maior eficácia.

A articulação intersetorial potencializa a rede de proteção social, viabilizando o acesso efetivo aos serviços da assistência, que proporcionam condições melhores de vida as famílias, em especial àqueles que vivem em vulnerabilidade ou em risco social que precisam ser tratados em sua totalidade. Isto posto, observa-se que o perfil do assistente social na atuação da política em vigor, deve evitar abordagens tradicionais que reforçam práticas conservadoras. Nesse processo o reconhecimento da questão social como o objeto de intervenção da profissão é indispensável diante as demandas em seu cotidiano, visualizando a conjuntura de forma totalizada, evitando fragmentos a fim de identificar as desigualdades socioeconômicas, culturais e sociais.

O profissional precisa ter uma leitura crítica e da realidade, compreender o movimento histórico da sociedade brasileira, o capitalismo no país e as particularidades existentes na região que irá ser trabalhada a política social, com a

possibilidade de identificar as condições materiais de vida, as respostas existentes no âmbito do Estado, sociedade civil, reconhecimento e crescimento dos espaços e formas de lutas em defesa dos trabalhadores. Essas competências e compreensões são necessárias por permitir que o profissional realize uma análise e execução mais crítica da realidade proposta. Nesse sentido, ele estruturará seu trabalho e estabelecerá as atribuições específicas e necessárias para o problema apresentado, por meio da “identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado” (ABEPSS, 1996, n.p).

A materialização dessas compreensões auxilia o assistente social a procedimentos específicos, como na realização de pesquisas a fim identificar as demandas e reconhecer situações da população com o objetivo de melhoria no plano de assistência, elaborar, executar e avaliar planos municipais, estaduais, e nacionais buscando dialogar com as diversas áreas da política pública, como falado anteriormente aplicando a intersetorialidade para ações mais eficazes para o usuário. O profissional tem o direito de usar instrumentos e técnicas estabelecidas por ele próprio, organizar seu trabalho com total autonomia e criatividade, de acordo com as particularidades de cada usuário.

### **4.3 Atendimento de pessoas idosas em Goiânia**

Desde 2004, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) introduziu inovações e desafios significativos. Nesse contexto, torna-se crucial que todos os participantes envolvidos na implementação dessa política possuam uma compreensão clara de seus objetivos e funções, os quais estão intrinsecamente ligados à seguridade social. Dessa forma, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estrutura as suas ações em dois tipos de proteção, como destacado anteriormente: proteção social básica e proteção social especial (de média e alta complexidade). De acordo com a PNAS (2004),

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (Brasil, 2004, p. 37).

Na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida pela Resolução Nº 109 em 11 de novembro de 2009 pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS observa-se uma iniciativa voltada à padronização dos serviços em escala nacional. Evidencia-se um esforço contínuo na organização das políticas públicas para assegurar a efetivação do direito à assistência. A matriz da Tipificação apresenta uma ficha padrão para os serviços socioassistenciais, alinhada à estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), classificando-os de acordo com o nível de complexidade. A ficha abrange informações essenciais para orientar a prestação dos serviços, incluindo nome, descrição, usuários atendidos, objetivos, formas de acesso, aquisições pelos usuários, articulação em rede, horário de funcionamento e área de abrangência.

Essa abordagem padronizada visa garantir a uniformidade dos serviços socioassistenciais em todo o território nacional, serve como guia para gestores e profissionais da assistência social. A Tipificação busca assegurar que a rede de serviços opere de maneira articulada, permite assim, que tanto os cidadãos quanto o controle social compreendam quais ações, dentro dessa política, podem ser demandadas ao Estado. Ao considerar esses aspectos, a Tipificação representa um avanço significativo na consolidação do SUAS e na efetivação da política de assistência social.

Na Casa de Acolhida faz parte da atenção especial de alta complexidade. Nessa modalidade de proteção, são assistidas famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco, ou seja, aqueles que já tiveram algum direito violado. É essencial considerar que cidadãos cujos vínculos foram rompidos demandam uma atenção especial por parte do Estado, como é frequentemente observado em muitos idosos que estão em busca de acolhimento devido aos riscos associados. A alta complexidade visa atender às demandas de proteção integral, principalmente para indivíduos que precisam ser retirados do convívio familiar devido a algum risco significativo.

Na tipificação, especifica-se que o acolhimento de alta complexidade para idosos é destinado a indivíduos com 60 anos ou mais, independentemente do sexo e do grau de independência. O acolhimento pode assumir caráter provisório ou de longa permanência, visto que esta última opção considerada quando todas as possibilidades

de retorno do idoso ao ambiente familiar são esgotadas. Isso ocorre especialmente em situações em que o idoso enfrenta condições adversas, como violência, negligência ou abandono, que tornam inviável a permanência com a família.

#### **4.4 Casa da Acolhida Cidadã II e os direitos da pessoa idosa**

As casas de acolhida da prefeitura municipal de Goiânia, embora não tenha como objetivo o acolhimento de pessoas idosas, a Casa de Acolhida Cidadão II destinada ao acolhimento de mulheres, tem sido uma alternativa precária para algumas idosas em vulnerabilidade, quando as mesmas necessitam de acolhimento provisório devido à inviabilidade de permanência familiar supracitada.

Em 2019 foi inaugurada a Casa de Acolhida Cidadã II para mulheres, que foi a inspiração para essa monografia e está inserida na Política de Assistência Social, localizada no município de Goiânia no setor Leste Universitário. Um espaço que proporciona a proteção social de alta complexidade e abriga temporariamente mulheres, famílias, crianças, idosos e imigrantes em situação de vulnerabilidade social. O atendimento deve apoiar a construção e fortalecimento de vínculos, e seus direitos previstos, a defesa intransigente dos direitos humanos, assim como a ampliação e consolidação da cidadania, conforme estabelece o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais (CFESS, 1993), entretanto, não ocorre de fato na prática.

No acolhimento provisório, a forma de acesso é por demanda espontânea ou encaminhamento pelos serviços de assistência social, como Centro Pop, Alta Complexidade e Assessoria do Idoso; bem como Guarda Civil Metropolitana, Polícia Militar, Serviço Social do Terminal Rodoviário, Ministério Público e unidades de saúde. Como rotina da instituição, são fornecidas quatro refeições ao dia (café-da-manhã, almoço, lanche e jantar), atendimento médico, psicológico, social e de enfermagem, que incluem a realização de curativos, verificação de sinais vitais, administração de medicamentos, agendamento e acompanhamento de consultas/exames.

Além disso, é feito, como demanda geral, o encaminhamento os acolhidos para unidades de tratamento de álcool e drogas, assim como retirada de documentos pessoais e encaminhamento para o mercado de trabalho. O tempo de permanência no estabelecimento é de até 90 dias, com possibilidade de ser reavaliado e prorrogado



em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. Caso o acolhido não dormir na casa, é desligado automaticamente do serviço e só pode retornar após três meses. Quando isto acontece, o usuário é atendido e se possível encaminhado à outra instituição de acolhimento.

Como citado anteriormente a Casa de Acolhida faz parte da Política de Assistência, em seu contexto histórico tem origem em meados do século XX, com ações baseadas na caridade, filantropia e totalmente ligada à Igreja Católica, com raízes cristãs patrocinadas pela burguesia vigente. Oliveira (2005) esclarece a afirmação, por muito tempo a assistência social não tinha lugar político, apenas a cultura do favor e da caridade, vinculada à religião que, conseqüentemente não tinha ações efetivas, e sim naturalizar as expressões da desigualdade social.

Conforme mencionado ao longo deste trabalho científico, a casa de acolhida em questão, não é destinada para pessoas idosas, e sim mulheres e famílias, portanto não está adaptada para recebê-las. Insta salientar, que o local é para pessoas ativas, independentes e sem comprometimento de mobilidade, o que torna o ambiente dificultoso para idosos, que por exemplo, não conseguem subir escadas. Outro fator que ilustra essa inabilidade receptiva aos idosos, é que eles entram em contato com todo o público atendido, isso inclui crianças, pessoas com déficit cognitivo, pessoas em drogadição, pessoas em situação de rua e até mesmo pessoas em surto psicótico e violentas.

Segundo o artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF-1988), todos possuem direito a saúde, a alimentação, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social e a assistência aos desamparados. Esses direitos, segundo o artigo 230º do Estatuto do Idoso, são de responsabilidade, quando se trata da pessoa idosa, da família, do Estado e da sociedade. Apesar dessas leis estabelecidas, a casa de acolhida não supre as necessidades e obrigações previstas na regulamentação dos direitos com eficiência e eficácia.

Em relação a alimentação na Casa de Acolhida e igualitária a todos os acolhidos, ou seja, não é adaptada às necessidades individuais do idoso, que por exemplo, se for uma alimentação sólida e o longo apresenta dificuldade de mastigação, ela torna-se inapropriada para o mesmo. Outro exemplo bastante comum,

é que se o idoso precisa de uma alimentação especial, como para diabetes, ele não possui um acompanhamento nutricional e alimentação balanceada para atender a sua demanda. Isso, vai de oposição ao Art. 14º do Estatuto do Idoso, que diz que o Estado, na ausência da família, é responsável por prover o bem-estar dos longevos, e nesta situação, a casa de acolhida é representante direta do Estado.

Conforme Tavares (2021), em relação às condições alimentares, foi realizada, no período do estágio, uma coleta de recursos com a comunidade para melhoria alimentar dos mesmos, visto que ficaram dois meses sem consumir carne e leite, o que afetou a saúde e vitalidade dos idosos. Essa arrecadação, não partiu da casa de acolhida e foi realizada pelos estagiários do período em que o observatório desta pesquisa foi realizada.

Ainda sobre a temática de saúde, de acordo com o art. 15º

É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos..

Não obstante do artigo 15º, a casa de acolhida não cumpre com a legalidade prevista, visto que não há acompanhamento adequado por uma equipe médica e multidisciplinar. Para exemplificar, segundo Tavares (2021) relata que algumas idosas que residem na casa precisam de acompanhamento devido a problemas com drogadição e também transtornos psicológicos, não há o suporte necessário para as mesmas. Relata também que falta oportunidades para se deslocarem até as unidades básicas de saúde, uma vez que ao saírem da Casa de Acolhida de forma independente, perdem a vaga de imediato.

Segundo o artigo 20º do Estatuto do Idoso, os longevos possuem direito a cultura, lazer, educação, diversão e serviços de acordo com a idade, todavia, a instituição não goza de nenhuma atividade ou projeto destinado ao lúdico que envolvam o seu bem-estar de forma geral. Foi observado que o local possui apenas um aparelho televisivo como entretenimento e que visitas não são autorizadas, em casa de exceções o processo é muito burocrático. De acordo com Tavares (2021) foi sugerido diversos projetos destinados à contação de história, roda de conversa,

pinturas, e atividades laborais, mas houve resistência e negativas por parte dos responsáveis, devido aos procedimentos internos.

O art. 33º do Estatuto do Idoso prevê que a assistência social aos longevos será garantida pela LOAS, o papel do assistente social é assegurar que a lei seja cumprida. Contudo, exercer tal função perpassa pela administração geral da instituição, o que faz que o profissional encontre limitações para exercer seus instrumentais para intervir na realidade. Segundo Tavares (2021) dentro da casa de acolhida, o assistente social, apesar das barreiras encontradas, é de suma importância uma vez que é o responsável fazer encaminhamentos, projetos e assegurar os direitos previstos em lei de acordo com as possibilidades existentes.

A relevância deste profissional é reforçada pelo Código de Ética de 1993 que trouxe um conjunto de princípios para orientar a prática funcional, e no caso da casa de acolhida se lida diretamente com a proteção social que de acordo com Silva (2012, p. 228) tem como objetivo proteger os indivíduos dos “riscos clássicos produzidos pela sociedade, [...] trabalho sobre famílias, grupos e indivíduos, como: doença, velhice, invalidez, morte, pobreza, privações, desemprego, [...] renda, gênero, escolaridade, etc.”.

No décimo princípio do código de Ética do Assistente Social descreve que o profissional deve estar comprometido com a qualidade do serviço prestado, principalmente atento as legislações para melhor atender o usuário, por isso, a importância de falar da LOAS, SUAS e Estatuto do Idoso. Todavia, torna-se importante visualizar e analisar a realidade e o contexto em que o idoso está inserido, e pensar também nas possibilidades de ampliação das demandas particulares de cada um, que é o que ocorria na Casa de Acolhida, de acordo com Tavares (2021).

A obtenção das informações concernentes à casa de acolhida foi viabilizada por meio do estágio supervisionado e da observação em campo de acordo com Tavares (2021). A análise metódica das pesquisas realizadas revelou uma escassez significativa de dados pertinentes à casa de acolhida cidadã II, sendo identificado apenas um estudo referente a uma unidade similar em Goiás, porém, de outra localidade. Essa lacuna de informações não apenas dificulta a discussão abrangente

sobre o assunto, mas também destaca a carência de conhecimento geral sobre os desafios que permeiam a instituição.

É plausível supor que muitos indivíduos desconhecem as problemáticas recorrentes nesse contexto específico, o que reforça a urgência de investigações mais abrangentes para preencher essa lacuna de conhecimento. Essa limitação de dados ressalta a importância de expandir a pesquisa e a conscientização sobre as questões enfrentadas nas casas de acolhida, destacando a necessidade de uma abordagem mais abrangente e aprofundadas no campo, a fim de desenvolver estratégias eficazes para enfrentar os desafios presentes nesses ambientes cruciais.

Diante da carência de dados consolidados, é fundamental ressaltar a importância da responsabilização do Estado na garantia do bem-estar e proteção dos indivíduos que dependem dessas instituições.

A casa de acolhida não constitui uma instituição específica para o acolhimento de idosos, ela representa uma alternativa extrema quando não há outras opções disponíveis. Contudo, é crucial compreender que essa alternativa não se configura como um favor prestado, mas sim como uma medida emergencial. A prioridade do profissional é encontrar uma solução para o idoso de maneira rápida e eficaz, reconhecendo a importância de buscar um local mais adequado ao seu bem-estar.

Nesse contexto, a agilidade na busca por opções mais propícias e condizentes com as necessidades do idoso é fundamental para garantir não apenas sua acomodação para não morar na rua, mas também sua qualidade de vida o que não está tendo para os idosos acolhidos na instituição.

A ausência de informações detalhadas não deve ser interpretada como uma justificativa para negligenciar a necessidade de investimento em pesquisas mais abrangentes e políticas públicas mais eficazes, que não apenas abordem as questões emergentes nas casas de acolhida, mas também assegurem a responsabilidade do Estado na criação de ambientes seguros e propícios ao desenvolvimento integral dos assistidos. A discussão sobre a escassez de dados deve, portanto, servir como um chamado à ação para aprimorar a transparência, prestação de contas e responsabilidade governamental.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, procurou-se analisar o processo de envelhecimento frente ao sistema capitalista e suas diversas consequências para a classe trabalhadora, especialmente os idosos. Caracterizada por uma crise estrutural, o envelhecimento não pode ser focado apenas pelo prisma biológico, mas sim pela totalidade da conjuntura que a realidade apresenta, ou seja, no contexto econômico, político e social.

Atualmente, a velhice continua a ganhar destaque entre estudiosos de diversas áreas do conhecimento. Entretanto, isso não altera as representações negativas que o envelhecimento traz para a sociedade, principalmente por se tornar uma ameaça para a estabilidade econômica da sociedade que adota o modo de produção capitalista. O sistema enxerga o idoso como improdutivo, considera-o uma espécie de “doença”. Exceções ocorrem para os indivíduos que conseguiram acumular capital ao longo da vida, mesmo que não sejam produtivos, pois representam uma força consumidora.

A pesquisa possibilitou afirmar que o envelhecimento é um processo que precisa ser analisado, ao levar em consideração a sua inserção na história do capitalismo e a correlação de forças entre capital e trabalho. Beauvoir (1990, p. 17), nos anos 1970, alertava sobre a escassez de estudos sobre os idosos capazes de visualizar todas as dimensões, não apenas pelo viés biológico. Essa perspectiva permite ultrapassar visões limitadas, e superam assim, abordagens que os veem apenas como um fenômeno natural, uma vez que reconhecemos o homem como um ser social com direitos e uma individualidade integral.

Nas interpretações de Marx (2003), é possível investigar o destino dos idosos pertencentes à classe trabalhadora em tempos em que o cidadão é desumanizado, ocorre a precarização das relações de trabalho, o desemprego e, principalmente, a redução dos direitos sociais. Com isso, é possível reafirmar a impossibilidade de um envelhecimento de qualidade sob um sistema capitalista que visa primordialmente o lucro. Nessa conjuntura, os idosos que, ao longo da vida, tiveram que trabalhar para sobreviver com o mínimo, é os alvos mais certos da expropriação pelo capital. Por outro lado, aqueles que não se encontram em situação de vulnerabilidade social possuem altos níveis de escolaridade e desfrutam de uma qualidade de vida elevada.

No contexto apresentado, encontramos os trabalhadores idosos que, diante das precariedades no cenário laboral, buscam assegurar a conquista ou preservação de direitos, o que se configura como uma das manifestações da problemática social. É crucial destacar que o envelhecimento do trabalhador emerge quando esses profissionais deixam de ser considerados úteis para o capital devido à progressão da idade. Ao envelhecer, os trabalhadores frequentemente enfrentam dificuldades para manter condições mínimas de uma vida digna, visto que, ao não serem proprietários de bens, está propenso a situarem-se em condições de vulnerabilidade socioeconômica, dependendo, muitas vezes, de recursos provenientes das instâncias governamentais (Teixeira, 2008).

A partir do que foi mencionado, é possível perceber todo esse reflexo nos idosos que residem na Casa Acolhida Cidadã II. A precarização enfrentada por eles parte de fatores históricos e conjunturais. É notório também que o assistente social enfrenta limitações em sua atuação profissional, devido o trabalho com idosos possuir diversos desafios. Para superar esses desafios, o profissional precisa identificar não apenas os limites, mas também as possibilidades de efetivação dos direitos dos idosos. A conclusão deste estudo ressalta a importância do assistente social como agente de transformação, ao agir como elo entre os idosos e os direitos sociais disponíveis. A interdisciplinaridade e a colaboração com outros profissionais de saúde e serviços sociais são aspectos cruciais nesse processo e visa uma abordagem integrada para assegurar uma vida digna, saudável e de qualidade para a parcela da população em questão.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: 1996. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso: 01 nov. 2023.

ALCANFÔR, Joana D'Arc Ximenes. **Levantamento do perfil dos idosos do município de Goiânia-GO em associação, a hiperglicemia, dislipidemias e qualidade de vida**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Medicina, 2014. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br>. Acesso em: 08 nov. 2023.

ALVARENGA, Maria Carmem Vilas. **Participação e Cidadania: uma estratégia possível, a experiência na UFF espaço avançado**. Monografia (Especialização em Geriatria e Gerontologia Interdisciplinar) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

AVARES, M. da C. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3° Ed. Campinas, SP: UNICAMP, I.E., 1998. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/30anos/Acumulacao-de-capital-e-industrializacao-no-Brasil1.pdf>. Acesso em: 01 out. 2023

BEAUVOIR, S. **A velhice** (Martins, M. H. S., Trad.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970/1990.

BEHRING, Elaine R. **Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 3. Brasília, UnB/CEAD, 2000.

BERTOLDO, L. M. O envelhecimento no contexto atual. 2010. 84f. Dissertação (Mestrado em Educação nas Ciências) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2010. Disponível em: . Acesso em: 25 agosto. 2023.

BIRMAN, S. (1995). Futuro de todos nós. In: Veras, R. (Org.). Terceira idade. Rio de Janeiro, RJ: Relume-Dumará.

BORGES, Marianna Braga de Oliveira. **A Produção de Conhecimento Sobre Envelhecimento Humano: Aspectos históricos e sociais**. 2007. 80 f. Monografia (Graduação em Psicologia) – Faculdade de ciências da saúde, Brasília, 2007. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/123456789/2991?mode=full>. Acesso em: 10 out. 2023.

BOSI, E. **Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1937. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm). Acesso em 31 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923**. Crea, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1923. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dpl/dpl4682-1923.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/dpl4682-1923.htm). Acesso em 02 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm). Acesso em 05 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm). Acesso em 02 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível: <https://www.mpac.mp.br/wp-content/uploads/Norma-Operacional-Basica-SUAS-1.pdf>. Acesso em: 28 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004. Disponível: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em: 07 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS: Anotada e Comentada**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. Disponível: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/NOB-RH\\_SUAS\\_Anotada\\_Comentada.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf). Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006. Disponível: <https://www.social.go.gov.br/files/arquivos-migrados/54ea65997b6c44c14aa59c27bc4946a1.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRESCIANI, M. S. M. **Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza**. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1984. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4906493/mod\\_folder/content/0/Textos/BRESCIANI%2C%20Maria%20Stella%20Martins%20%20-%20Londres%20e%20Paris%2](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4906493/mod_folder/content/0/Textos/BRESCIANI%2C%20Maria%20Stella%20Martins%20%20-%20Londres%20e%20Paris%2)



Ono%20s%C3%A9culo%20XIX%20-%20o%20espet%C3%A1culo%20da%20pobrez a.pdf?forcedownload=1. Acesso em 23 set. 2023.

BRÊTAS, Ana Cristina Passarella. Envelhecimento e trabalho. *In*: Oliveira, Eleonora Menicucci de & SCAVONE, Lucila. (orgs.). **Trabalho, saúde e gênero na era da globalização**. Goiânia: AB Editora; 1997. p. 61-67.

CABRAL, Umberlândia. População cresce, mas número de pessoas com menos de 30 anos cai 5,4% de 2012 a 2021. **Agência IBGE Notícias**, 22 jul. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos-de-30-anos-cai-5-4-de-2012-a-2021>. Acesso em: 07 nov. 2023.

CARCANHOLO, Marcelo Dias; AMARAL, Marisa Silva. Acumulação capitalista e exército industrial de reserva: conteúdo da superexploração do trabalho nas economias dependentes. **Revista de Economia**, v. 34, n. especial, p. 163-181, Editora UFPR, 2008. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/17193>. Acesso em: julho de 2023.

CARMELITA, Maria. **As ambigüidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS**. *In*: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 77, 2006.

CASTEL, R. **As metaformoses da questão social: uma crônica do salário**. 4ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTELO, Rodrigo. **A “questão social” nas obras de Marx e Engels**. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 85-94, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Brasília-DF: [s. n.], 1993. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 15 dez. 2023

COMPARATO, Fábio Konder. Capitalismo: civilização e poder. **Estudos Avançados**, v. 25, n. 72, p. 251-276, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10585>. Acesso em: 7 dez. 2023.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. **As Políticas Brasileiras de Seguridade Social – Assistência Social**. *In*: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 3: Políticas Sociais. Brasília: CEAD, 2000.

COSTA, E. M. S. **Gerontodrama: a velhice em cena: estudos clínicos e psicodramáticos sobre o envelhecimento e a terceira idade**. São Paulo: Agora, 1998.

CRUVINEL, Evelyn de Castro. SATEL, Clecialvânia. Rosa. MARINHO, Fernanda Vitória da Mota. **População idosa em Goiás**. Goiânia: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, 2021. Disponível em: [https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2021/populacao\\_idoso.pdf](https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2021/populacao_idoso.pdf). Acesso em: 06 nov. 2023.

CRUVINEL, Evelyn de Castro. SATEL, Clecia Ivânia. Rosa. MARINHO, Fernanda Vitória da Mota. **População idosa em Goiás**. Goiânia: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, 2021. Disponível em: [https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2021/populacao\\_idoso.pdf](https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2021/populacao_idoso.pdf). Acesso em: 06 nov. 2023 DEBERT, GrinDebert. Pressupostos da reflexão antropológica sobre a velhice. *In*: DEBERT, GrinDebert (org.). **Antropologia e velhice**. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1998. p. 7-28

FALEIROS, Vicente de Paula; BRITO, Denise Orbage de. Representações da violência intrafamiliar por idosos e idosas. **SER Social**, n. 21, p. 105–142, 2009. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12737](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12737). Acesso em: 6 dez. 2023.

GALVÃO, Júlia. Dados do IBGE revelam que o Brasil está envelhecendo. **Jornal da USP**, São Paulo, 11 jul. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=658224>. Acesso em: 07 nov. 2023.

GOLDMAN, Sara Nigri. As dimensões sócio-políticas do envelhecimento. PY, Lúgia et al (Orgs.). *In*: **Tempo de Envelhecer**: percursos e dimensões psicossociais. Rio de Janeiro: NAU, 2004. p. 61-82

GOMES, Irene. BRITTO, Vinícius. Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos. **Agência IBGE Notícias**, 27 out. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos#:~:text=Destaques,7%2C4%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 08 nov. 2023.

DARDENGO, Cassia Figueiredo Rossi. MAFRA, Simone Caldas Tavares. Os conceitos de velhice e envelhecimento ao longo do tempo: contradição ou adaptação? *In* **Revista de Ciências Humanas**, vol. 18, n. 2, jul./dez. 2018. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa – UFV. Em Universidade Federal de Viçosa – UFV acesso em 8 dez. 2023.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

HORN, V. Q. **A Imagem da velhice na contemporaneidade**. 2013. 37 f. Monografia (Graduação em Psicologia) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Unijuí, 2013. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/338892137/A-Imagem-Da-Velhice-Na-Contemporaneidade>. Acesso em: 04 out. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983. Disponível em:

<https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/morena.marques/disciplina-servico-social-e-processos-de-trabalho/bibliografia/livro-relacoes-sociais-e-servico-social/view>. Acesso em 25 set. 2023

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda. **A questão social no capitalismo**. In: *Praia Vermelha*, n. 8, primeiro semestre. Rio de Janeiro: UFRJ, Escola de Serviço Social, 2003. p.56-83.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2022: Panorama. **Portal do IBGE**, Brasil, p. s/p, 27 out. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SANTOS, Josiane. **PARTICULARIDADES DA “QUESTÃO SOCIAL” NO CAPITALISMO BRASILEIRO**. Orientador: Dr. José Paulo Netto. 2008. Tese de Doutorado (Doutorado) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/16558#:~:text=As%20particularidades%20da%20quest%C3%A3o%20social%20na%20realidade%20brasileira%20contempor%C3%A2nea%20est%C3%A3o,da%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20pol%C3%ADtica%20dos%20trabalhadores>. Acesso em: 31 ago. 2023.

LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA. Estatutos, ideias gerais, estrutura da Comissão Estadual de São Paulo, regimento dos Centros Municipais de São Paulo. São Paulo: LBA, 1942.

LEMOS, Daniela de; PALHARES, Fernanda; PINHEIRO, João Paulo; LANDENBERGER, Thaís. **Velhice**. UFRGS. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/epsico/index.php/velhice/> Acesso em: 03 out. 2023.

LIMA, Maria Fernanda Costa; VERAS, Renato. Saúde pública e envelhecimento. **Cad. Saúde Pública**. Rio Janeiro, p. 700-701, mai./jun, 2003.

LOSURDO, Domenico. **Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ; São Paulo: Editora Unesp, 2004. Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/resenha96resenha2.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/resenha96resenha2.pdf). Acesso em: 25 set. 2023

MAGALHÃES, Dirceu Nogueira. **A invenção social da velhice**. Rio de Janeiro: Papagaio, 1989.

MARX, Karl. (1867). **O Capital: Crítica da Economia Política**. vol. I, T 1, São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Coleção os Economistas). Disponível em [http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02\\_babel/textos/marx-capital-1-portugues.pdf](http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/marx-capital-1-portugues.pdf). Acesso em 23 set. 2023.

MARX, Karl. **Capítulo VI Inédito de O Capital: Resultados do Processo de Produção Imediata**. São Paulo: Editora Moraes, 1985. Disponível em:

<https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-capitulo-vi-inedito.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

MENEZES, Maria Rosário. **Violência Revelada à Violência Silenciada**: um estudo etnográfico sobre a violência doméstica contra o idoso. 1999. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 1999. Disponível em: [http://bdpi.usp.br/single.php?\\_id=001067004](http://bdpi.usp.br/single.php?_id=001067004). Acesso em: 24 abr. 2023.

MESSY, Jack. **A pessoa idosa não existe: uma abordagem psicanalista da velhice**. Tradução de José de Souza e Mello Werneck. São Paulo: Aleph, 1999. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/344339386\\_A\\_pessoa\\_idosa\\_nao\\_existe\\_-\\_Jack\\_Messy/link/5f69f48a299bf1b53ee9a995/download](https://www.researchgate.net/publication/344339386_A_pessoa_idosa_nao_existe_-_Jack_Messy/link/5f69f48a299bf1b53ee9a995/download) Acesso em: 11 out. 2023

MIRANDA, Gabriella Morais Duarte. MENDES Antônio da Cruz Gouveia. SILVA, Ana Lucia Andrade da. **O envelhecimento populacional brasileiro**: desafios e consequências sociais atuais e futuras. (2016). Fundação Oswaldo Cruz, Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Departamento de Saúde Coletiva. Recife, Pernambuco, Brasil. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em: 06 nov. 2023.

MOMBELLI, Giovana Marta Da Silva. **Envelhecimento populacional e a questão do cuidador informal**. 2020. Monografia (bacharel em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1051/1/GIOVANA%20Narta%20Mombelli.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2023.

MOTA, Ana Elizabete. AMARAL, Angela S. do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete (org.) *A nova fábrica de consensos*. São Paulo, Cortez, 1998.

NERI, Anita Liberalesso., CACHIONI, Meire. **Velhice bem-sucedida e educação**. In: Neri A L, DebertGG. *Velhice e sociedade*. São Paulo: Papyrus; 1999. p. 113-40. Disponível em: [https://www.academia.edu/37727769/Velhice\\_Bem\\_sucedida\\_e\\_Educa%C3%A7%C3%A3o](https://www.academia.edu/37727769/Velhice_Bem_sucedida_e_Educa%C3%A7%C3%A3o). Acesso em: 11 out. 2023.

NERI, Anita Liberalesso; FREIRE, Sueli Aparecida. **E por falar em boa velhice**. Campinas: Papyrus, 2000.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. *Temporalis*, n. 3, Brasília: ABEPSS, p. 41-49, 2001. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf). Acesso em: 17 set. 2023.

OLIVEIRA, Sidney Benedito de. **Ação Social e Terceiro Setor**. 2005. Dissertação (Mestrado em Economia política) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Envelhecimento ativo**: um projeto de política de saúde. Trad. Gontijo, Suzana. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2005. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/4478.pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.

PAIVA, Vilma Maria Barreto. A velhice como fase do desenvolvimento humano. *Revista de Psicologia*, Fortaleza, v. 4, n.1, 1986, p. 15-23.

PAPALÉO-NETTO, Matheus. **Gerontologia**: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada. São Paulo: Atheneu, 2002.

PEREIRA, Gabriela Rodrigues. **A influência dos grupos de convivência na qualidade de vida dos idosos do município de Garopaba**. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Estado, regulação social e controle democrático. *In*: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (org.). **Política Social e Democracia**. Rio de Janeiro: Cortez, 2001. p. 25-42.

PERISSÉ, Camille. MARLI, Mônica. Idosos indicam caminhos para uma melhor idade. **Agência IBGE Notícias**, 19 mar. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24036-idosos-indicam-caminhos-para-uma-melhor-idade>. Acesso em: 08 nov. 2023.

REZENDE, Cristiane Barbosa. **A Velhice na Família**: estratégias de sobrevivência. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade De História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Franca, 2008.

REZENDE, Cristiane Barbosa. **A Velhice na Família**: estratégias de sobrevivência. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade De História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Franca, 2008.

RODRIGUES, Nara Costa; RAUTH, Jussara. Os desafios do envelhecimento no Brasil. *In*: FREITAS, E. V. et al (Ed.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002. p. 106-110.

SANTOS, Josiane Soares. **Particularidades da “Questão Social” do Capitalismo Brasileiro**. 2008. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SILVA, M. J. C. J. **A centralidade na família no discurso da política de assistência social brasileira: imprecisões, continuidades e rupturas**. 373f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

SILVA, Maria Isabel da. **A Centralidade da Categoria Trabalho e o Trabalho Docente Voluntário na UFSC**. Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

SPOSATI, Aldaiza. et all. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão de análise. São Paulo: Cortez, 1986.

SPOSATI, Aldaíza. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 85, p. 133-141, mar. 2006.

TAVARES, Amanda. **Diário de campo**. Goiânia, 2021

TEIXEIRA, Aloisio. **O ajuste impossível**: um estudo sobre a desestruturação da ordem econômica mundial e seu impacto sobre o Brasil. 1993. 258 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1580439>. Acesso em: 25 set. 2023

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital**: implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

VERAS, Renato Peixoto.; CALDAS, Célia Pereira. **Promovendo a saúde e a cidadania do idoso**: o movimento das universidades da terceira idade. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 9, n. 2, p. 423–432, abr. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232004000200018>. Acesso em: 13 nov. 2023

YASBEK, Maria Carmelita. As ambiguidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 77, p. 11-29, ago. 2023

YAZBEK, Maria Carmelita. A Assistência Social: história e perspectivas. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, Cortez, n. 85, 2006.